



COMBATE À DENGUE

Helicóptero ajuda a localizar criadouros

A Secretaria da Saúde de Sorocaba deu continuidade nesta semana à intensa operação de combate à dengue no centro da cidade. Reforçado na última semana, após a confirmação de um caso importado da doença (contraído em outra cidade) e a notificação de dois casos suspeitos de contaminação local, o trabalho teve uma nova etapa iniciada nesta quarta-feira, com vôos de helicóptero na região central. O objetivo da operação, que continuou na quinta-feira, é identificar criadouros do mosquito transmissor, que usa água parada para colocar seus ovos e se multiplicar.

O secretário municipal da Saúde, Milton Palma, explica que a concentração de mosquitos aumentou muito no centro da cidade e a equipe da Secretaria da Saúde está usando todos os recursos possíveis para combater o *Aedes aegypti* e reduzir os riscos de contaminação. “Se houver necessidade, podemos repetir a nebulização (aplicação de inseticidas), mas o mais importante é que precisamos da ajuda dos moradores e comerciantes, contribuindo com as medidas de controle, para termos nosso objetivo atingido”, pede o secretário.

O helicóptero começou nesta quarta-feira a sobrevoar o centro da cidade. No primeiro dia de atividades, foi possível identificar vários imóveis que mantêm criadouros expostos à água da chuva, oferecendo as condições perfeitas para a proliferação do mosquito da dengue. Piscinas sem tratamento, caixas d'água totalmente destampadas ou com coberturas improvisadas e impróprias, além de acúmulo de entulho e lixo sobre as construções, foram algumas das situações verificadas e registradas pela equipe da Zoonoses.

Outras ocorrências bastante comuns, segundo a diretora da Saúde Coletiva, Eliana de Paula Leite, foram calhas entupidas e lajes com água acumulada sobre os prédios. Ela explica que com a localização desses pontos, por meio das ima-

Fotos: Zaquie Proença / Secom



gens captadas do helicóptero, cada imóvel com problema será visitado e o morador ou proprietário receberá uma notificação. “Receberão ainda um prazo para providenciar a regularização do problema. Se o caso não for resolvido neste prazo, será aplicada multa”, explica Eliana. A multa para quem não colabora com as ações de combate à dengue em Sorocaba é de R\$ 100,00 e, a cada reincidência, o valor dobra.

Operação

Na última sexta-feira, a equipe da Área de Saúde Coletiva, por meio da Vigilância Epidemiológica e Seção de Zoonoses, iniciou a intensa operação de combate à dengue na região central da cidade. Todas as ações recomendadas quando há casos suspeitos de dengue autóctone foram deflagradas simultaneamente no mesmo dia.

Estiveram trabalhando no local 70 agentes e dez funcionários efetivos da Seção de Zoonoses, fazendo a orientação dos moradores, removendo objetos que podiam servir de criadouros para o mosquito da den-

Piscina abandonada (foto acima) e caixa d'água sem vedação adequada se transformam em criadouros do mosquito da dengue.

gue e aplicando inseticida, com a supervisão da Superintendência de Controle de Endemias (Sucen), órgão da Secretaria do Estado da Saúde. Equipes da Vigilância Epidemiológica também foram acionadas para fazer uma busca por outras pessoas com sintomas da dengue em um raio de 250 metros dos casos suspeitos e orientação sobre os sinais da doença.

O secretário municipal de Saúde ressalta que a adesão às medidas preventivas e de combate ao mosquito – principalmente com a eliminação dos criadouros – é fundamental para ga-

rantir o controle da doença na cidade, mas as pessoas que freqüentam o centro também precisam estar atentas ao aparecimento de sintomas da dengue. Os sinais da doença são basicamente febre alta, dor de cabeça, dores nas juntas, manchas pelo corpo, perda de apetite, dor atrás do olho e dor generalizada pelo corpo. Quem tiver esses sintomas deve procurar uma unidade de saúde e comunicar ao médico. Todos as unidades de saúde da cidade estão preparadas para identificar e atender casos suspeitos.

BOLSA FAMÍLIA

Mais de 22,7mil famílias fizeram as inscrições

Página 20

SAÚDE



Vacinação contra o Rotavírus começa nesta 2ª

Página 02

EDUCAÇÃO

Prefeitura aumenta 198 vagas nas creches em 2006

Página 20

EMPREGO JOVEM

Prova para ensino técnico reúne 325

Página 02

VIGILÂNCIA

Equipe interdita dois novos estabelecimentos

Página 20

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO

Vitor Lippi

VICE-PREFEITO

Geraldo de Moura Caiuby

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Januário RennaSECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Maria José de Almeida LimaSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Carlos Alberto MariaSECRETARIA DA CULTURA (SECULT)
Marcelo Sodré OliveiraSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO (SEDE)
Daniel de Jesus LeiteSECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Maria Teresinha Del CistiaSECRETARIA DE ESPORTES E LAZER (SEMES)
José Antônio MattielloSECRETARIA DE FINANÇAS (SEF)
Fernando Mitsuo FurukawaSECRETARIA DE GOVERNO (SG)
José Domingos Valarelli RabelloSECRETARIA DA HABITAÇÃO, URBANISMO
E MEIO AMBIENTE (SEHAUM)
José Dias Batista FerrariSECRETARIA DA JUVENTUDE (SEJUV)
Antônio Carlos BramanteSECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS (SEJ)
Marcelo Tadeu AlthaydeSECRETARIA DE OBRAS E
INFRA-ESTRUTURA URBANA (SEOBE)
José Antônio BolinaSECRETARIA DE PARCERIAS (SEPAR)
Maurício Biazotto CorteSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
José Vicente Dias MascarenhasSECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO (SERT)
Luís Alberto FirminoSECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Milton Ribeiro PalmaSECRETARIA DE TRANSPORTES
E DEFESA SOCIAL (SETDS)
João Paulo CorrêaEMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E SOCIAL (URBES)
Renato GianollaSERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Pedro Dal Pian Flores

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

Administração e Redação

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2498

Diretora de Imprensa

Nerli Peres

Oficial de Imprensa do Município
e Editor Responsável

Lincoln Santos Salazar - MTb 39.737 DRT/SP

Composição e Impressão

Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.

Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199
Votorantim - SP - Fone (015)3243-3171

SERVIÇO

Vacinação contra rotavírus começa na segunda

A Secretaria da Saúde da Prefeitura de Sorocaba (SES), por meio da Área de Saúde Coletiva e Vigilância Epidemiológica (VE), começa a distribuir na segunda-feira (6), nos 27 Centros de Saúde da cidade, as primeiras 150 doses da vacina contra o rotavírus, incluída no calendário nacional de vacinação por orientação do Ministério da Saúde.

Não haverá campanha de imunização. As crianças com dois meses e quatro meses de idade que comparecerem às unidades da rede municipal de saúde para tomar as vacinas de rotina destas faixas etárias receberão, por via oral, as doses contra o rotavírus.

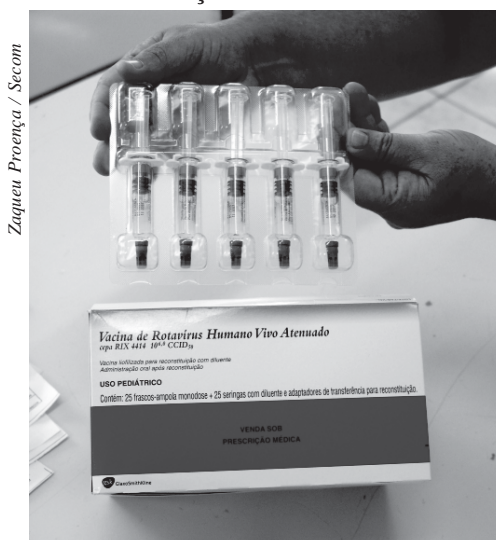
Para dar início à vacinação contra o rotavírus, a Vigilância Epidemiológica de Sorocaba recebeu, há duas

semanas, 700 doses, repassadas pela Secretaria de Estado da Saúde. Caso a procura seja superior, a SES pode solicitar a entrega de novo lote do produto a qualquer momento.

Por ser uma vacina nova, as mães das crianças que receberem as doses serão orientadas a observar sintomas como febre e vômito ou alterações

de comportamento dos filhos. Essas situações devem ser comunicadas aos profissionais dos Centros de Saúde.

A Vigilância fará a notificação desses casos e os encaminhará à Secretaria de Estado da Saúde, que por sua vez também repassará os dados para controle do Ministério da Saúde.



As doses serão distribuídas nos 27 Centros de Saúde da cidade para crianças de 2 e 4 meses de idade

Conheça as causas e sintomas da contaminação

Segundo o Ministério da Saúde, o rotavírus é responsável por cerca de 30% das diarreias graves em crianças de até cinco anos. A introdução da vacina no calendário nacional tem o objetivo de reduzir esses casos e evitar mortes por desidratação. Com a vacina, estima-se que ocorra uma redução de até 42% das internações hospitalares por diarreia no Brasil.

A transmissão do rotavírus é do tipo fecal-oral e pode ocorrer de pessoa para pessoa ou pelo contato com água ou alimentos contaminados. O vírus é identificado em alta concentração nas fezes

de crianças infectadas. A máxima excreção viral se dá no terceiro e quarto dias a partir dos primeiros sintomas.

No entanto, podem ser detectados nas fezes de pacientes mesmo após a completa resolução da diarreia. A infecção pelo rotavírus varia de um quadro leve, com diarreia aquosa e duração limitada, a quadros graves com desidratação, febre e vômitos, podendo evoluir a óbito.

Os profissionais da VE e das unidades de saúde foram treinados para a inclusão da nova vacina no calendário. Em fevereiro, a VE ainda promoveu o mesmo tipo de treinamento aberto a profissionais de clínicas privadas de vacinação.

EMPREGO JOVEM

Prova para ensino técnico reúne 325 candidatos

Os 325 estudantes do ensino técnico que concorrem às 35 vagas do programa Emprego Jovem, desenvolvido pela Secretaria da Juventude da Prefeitura de Sorocaba (Sejuv), participam no domingo (5) da primeira fase do processo seletivo.

A prova objetiva, que consta de 20 questões de múltipla escolha de Português e Matemática, acontece a partir das 9h, na EM Matheus Maylasky (rua Hermelino Matarazzo, 22, Centro).

Os candidatos devem chegar ao local com 30 minutos de antecedência e levar documento de identidade original, comprovante de inscrição, lápis preto nº2, borracha e caneta esferográfica azul ou preta.

A lista com os nomes dos convocados e respectivas salas foi publicada na edição 1.193 do **Município de Sorocaba** (24 de fevereiro) e está disponível na internet, através do site oficial www.sorocaba.sp.gov.br.

Os aprovados na prova objetiva participarão da segunda fase do processo seletivo, que será de análise de documentos para a comprovação da renda familiar.

Os estudantes selecionados farão um estágio na Prefeitura, a partir de 3 abril, pelo período de seis meses, com a carga horária de quatro horas por dia, de segunda a sexta, com o pagamento de uma bolsa de R\$ 210,00 mensais, mais vale transporte.

Na Prefeitura, cada estagiário terá o seu mentor, responsável pelo acompanhamento e avaliação de seu desempenho.

Eles serão analisados nos primeiros seis meses e conforme a sua avaliação, poderão ter o seu estágio renovado por mais seis meses.



A primeira turma do programa, composta por estudantes do Ensino Médio, está no Paço desde dezembro de 2005

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 7.677, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.

(Dispõe sobre o ensino de xadrez nas escolas públicas municipais e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 06/2005 - autoria do Vereador FRANCISCO JESUS PEROTTI.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecida a introdução do ensino de xadrez nas escolas públicas municipais, como conteúdo optativo na área de educação física.

Art. 2º - O ensino de xadrez nas escolas municipais, tem como objetivo:

I – Desenvolver o raciocínio lógico dos alunos;
II – Canalizar o gosto dos alunos para atividades intelectuais;

III- Desenvolver habilidades de observação, reflexão, análise e síntese;

IV- Compreender e selecionar problemas pela análise do contexto geral em que se valoriza a tomada de decisões;

V- Melhorar o desenvolvimento dos alunos em todas as áreas de estudo e, em particular, de matemática.

Art. 3º -O ensino de xadrez nas escolas públicas municipais será adotado em fase experimental num período de um ano, podendo ser implantado em definitivo após análise dos resultados.

Parágrafo Único - Neste período de experiência, serão escolhidas escolas, na rede municipal para introdução do ensino de xadrez.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de fevereiro de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

JOSÉ ANTONIO MATIELLO
Secretário de Esportes e Lazer

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 9.578/99)

LEI Nº 7.678, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.

(Dispõe sobre a concessão de direito real de uso ao Instituto Histórico, Geográfico e

Genealógico de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 487/2005 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Sorocaba autorizado a conceder direito real de uso do imóvel abaixo descrito e caracterizado ao Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba, a saber:

“O terreno com frente para a Rua Rui Barbosa, onde mede 8,80 metros de largura, nos fundos onde mede 9,60 metros de largura, faz divisa com Hermínio Soja, sucessor de Carlos Serrano Navarro, tem 30,00 metros de ambos os lados de comprimento da frente aos fundos, divide-se pelo lado direito com propriedade de Plínio Delosso, sucessor de Afonso Serrano Hernandez; pelo lado esquerdo divide-se com propriedade de Cónego Luiz Castanho de Almeida, perfaz uma área de 276,00 metros quadrados. Sobre o aludido terreno encontra-se edificado o prédio sob nº 94 da Rua Rui Barbosa, com área construída de 127,00 metros quadrados.”

Art. 2º - A concessão de que trata esta Lei dar-se-á na forma prevista no artigo 111, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, dispensada a concorrência pública por reconhecer-se de relevante interesse público a finalidade a que se destina.

Art. 3º - A concessão far-se-á por escritura pública, observadas as seguintes condições:

I – será graciosa;

II – terá duração de 30 (trinta) anos;

III – a concessionária ficará obrigada a manter no imóvel a sua sede própria, promovendo todas as medidas necessárias para tal fim;

IV – para atender o inciso anterior, a concessionária deverá iniciar as obras no prazo de 06 (seis) meses a contar da assinatura da escritura de concessão e concluí-las, fazendo-as funcionar, no prazo de 02 (dois) anos;

V – a concessionária não poderá ceder o imóvel ou seu uso, no todo ou em parte a terceiro, e defendê-lo-á contra qualquer turbação de outrém;

VI – todas e quaisquer benfeitorias que forem introduzidas pela concessionária no imóvel, reverterão ao Patrimônio Público, quando da entrega e devolução do imóvel, não lhe cabendo qualquer indenização, ressarcimento ou retenção;

VII – as despesas decorrentes da lavratura da escritura de concessão, correrão por conta da concessionária;

VIII - a concessionária se obriga a pagar todas as taxas e impostos incidentes sobre o imóvel.

Art. 4º - A presente concessão poderá ser rescindida a qualquer tempo se a concessionária alterar a destinação do imóvel, abandonar o seu uso, descumprir qualquer das condições constantes do artigo anterior, ou se a concedente necessitar do imóvel para implantação de vias públicas ou de equipamentos de uso público.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução

da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de fevereiro de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 17.235/2005)

LEI Nº 7.679, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.

(Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, bem como dá outras providências).

Projeto de Lei nº 473/2005 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Celebrar Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, objetivando o recebimento de recursos financeiros para o Projeto Esporte Social.

Art. 2º - O Termo de Convênio referido no artigo anterior passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de fevereiro de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO MATIELLO
Secretário de Esportes e Lazer

ANTONIO CARLOS BRAMANTE
Secretário da Juventude

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO PROJETO ESPORTE SOCIAL.

Pelo presente instrumento, o Estado de São Paulo, por meio de sua **SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**, neste ato representada por seu Titular, R.G nº, autorizado pelo Governador do Estado, nos termos do Decreto nº 46.728, de 26 de abril de 2002, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, inscrita no CGC/MF nº, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Vitor Lippi, R.G nº, CPF/MF Nº, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº, de de de 200....., celebram o presente convênio, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Do Objeto

Constitui objeto deste Convênio transferência de recursos financeiros para a realização do Projeto Esporte Social, de acordo com o Plano de Trabalho que faz parte integrante deste instrumento, como **Anexo I**.

Parágrafo Único – O Plano de Trabalho que faz parte do Anexo I poderá ser modificado para melhor adequação técnica ou financeira e desde que não implique em alteração do objeto, mediante prévia autorização do Secretário da Juventude, Esporte e Lazer, fundada em manifestação do setor técnico da **SECRETARIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA
Da Execução

São executores do presente convênio:

I - pelo **ESTADO**, a Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, doravante denominada **SECRETARIA**, cuja fiscalização será exercida por um corpo técnico;

II – pela **PREFEITURA**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, doravante denominada **CONVENIADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA
Das obrigações dos Partícipes

Para a execução do presente Convênio a **SECRETARIA** e a **CONVENIADA** terão as seguintes obrigações:

I - Compete à **SECRETARIA**:

a) analisar e aprovar a documentação técnica do projeto, o Plano de Trabalho proposto, a documentação administrativa para a formalização do processo, as prestações de contas dos recursos repassados e os laudos de vistoria técnica;

b) acompanhar e supervisionar a execução dos serviços referentes ao objeto do presente Convênio, ambos de responsabilidade técnica da **CONVENIADA**;

c) repassar à **CONVENIADA** os recursos alocados, de acordo com a Cláusula Sexta do presente Convênio;

II - Compete à **CONVENIADA**:

a) realizar direta ou indiretamente, sob sua responsabilidade, o projeto previsto neste Convênio, iniciando-se no prazo de (.....) dias, contados a partir de sua assinatura, em conformidade com o cronograma físico financeiro de fls., que integra este instrumento, e observância da legislação pertinente, bem como os melhores padrões de qualidade e economia;

b) submeter com antecedência razoável à aprovação da **SECRETARIA** quaisquer alterações que venham a ser feitas nos programas estabelecidos;

c) colocar à disposição da **SECRETARIA** a documentação referente à aplicação dos recursos, permitindo a mais ampla fiscalização do desenvolvimento do programa objetivado no ajuste;

d) complementar com recursos próprios, os repassados pela **SECRETARIA**, cobrindo o custo total do projeto;

e) prestar contas das aplicações decorrentes deste Convênio conforme Manual de Orientação cedido pela **SECRETARIA**, sem prejuízo do atendimento das instruções específicas do Tribunal de Contas do Estado;

f) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros, resultantes do presente Convênio, em decorrência da execução do objeto, isentando-se a **SECRETARIA** de qualquer responsabilidade.

CLÁUSULA QUARTA Do Valor

O valor do presente Convênio é de R\$ 46.770,00 (Quarenta e Seis Mil, Setecentos e Setenta Reais), sendo R\$ 39.120,00 (Trinta e Nove Mil, Cento e Vinte Reais) de responsabilidade do **ESTADO** e R\$ 7.650,00 (Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais) de responsabilidade da **CONVENIADA**.

CLÁUSULA QUINTA Dos Recursos

Os recursos a serem transferidos à **CONVENIADA**, originários do Tesouro do Estado, onerarão o Elemento Econômico – Contribuições, Ação – Categoria de Programação – PTRES – UO da dotação orçamentária do corrente exercício.

§ 1º - Os recursos transferidos pela **SECRETARIA** à **CONVENIADA** em função deste Convênio serão depositados em conta vinculada no banco Nossa Caixa S.A., devendo ser aplicados, exclusivamente, na execução do objeto deste convênio.

§ 2º - A **CONVENIADA** deverá observar, ainda:

1. no período correspondente ao intervalo entre a liberação e sua efetiva utilização, a **CONVENIADA** compromete-se a aplicar os recursos, por intermédio do banco Nossa Caixa S.A., em caderneta de poupança, se o seu uso for igual ou superior a de um mês, ou em operação de mercado aberto, lastreada em título da dívida pública, quando a utilização dos recursos verificar-se em prazos menores que um mês.

2. as receitas financeiras serão obrigatória e exclusivamente aplicadas no projeto objeto deste Convênio.

3. a **CONVENIADA** anexará os extratos bancários contendo o movimento diário (histórico) da conta, juntamente com a documentação referente à aplicação das disponibilidades financeiras no mercado de capitais, a ser fornecido pela insti-

tuição financeira, os quais integrarão a prestação de contas, tratada na Cláusula Terceira, inciso II, alínea “e”.

4. o descumprimento do disposto neste parágrafo obrigará a **CONVENIADA** à reposição ou restituição do numerário recebido, acrescido de remuneração das cadernetas de poupança até a data do efetivo depósito;

5. as notas fiscais/faturas ou comprovantes de despesas efetuadas serão emitidos em nome da **CONVENIADA**, devendo mencionar Convênio SJEL N°

CLÁUSULA SEXTA Da Liberação dos Recursos

Os recursos de responsabilidade do Estado serão repassados de acordo com o cronograma físico financeiro de fls., que faz parte integrante do presente Termo de Convênio, em (.....) parcela (s).

Parágrafo Único - A primeira parcela será repassada em até 30 (trinta) dias da contabilização da respectiva Nota de Empenho, e as demais, nos termos do “caput”, após a comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente liberada conforme prevista no inciso I, do parágrafo 3º, do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA Da Denúncia e da Rescisão

Este Convênio poderá a qualquer tempo ser denunciado, mediante notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e será rescindido por infração legal ou descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA OITAVA Da Responsabilidade da CONVENIADA

Obriga-se a **CONVENIADA**, nos casos de não utilização dos recursos para o fim conveniado ou aplicação indevida, bem como na hipótese de rescisão do ajuste, a devolvê-los, atualizados monetariamente pelos índices da caderneta de poupança a partir da data do repasse.

CLÁUSULA NONA Do Prazo

O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único - Havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, o presente Convênio poderá ter seu prazo de execução prorrogado mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário da Juventude, Esporte e Lazer, observado o limite máximo de 5 (cinco) anos de vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA Da Ação Promocional

Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente Convênio deverá ser, obrigatoriamente, consignada a participação do Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, ficando vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do §1º, do Artigo 37, da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir dúvidas oriundas de execução deste Convênio, após esgotadas as instâncias administrativas, reservando-se a **SECRETARIA** o direito de reter a

dotação de recursos que, eventualmente, for objeto de discussão.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas também abaixo assinadas.

Palácio dos Tropeiros, em de de 2 00..., 351º da Fundação de Sorocaba.

Secretário de Estado

DECRETOS

(Processo nº 6.692/1989)

DECRETO Nº 14.800, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2 006 .

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, ao Sr. JOSÉ FRANCISCO DA COSTA, conforme consta do Processo Administrativo nº 6.692/1989, a saber:

“Terreno caracterizado por parte do Sistema de Lazer, do loteamento Jardim Carolina, pertencente à municipalidade, contendo a área de 125,00 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados), com as seguintes características e confrontações: em sua frente mede 5,00 metros, confrontando com o lote 19 da quadra G do mesmo loteamento, do lado direito de quem do referido lote olha mede 25,00 metros; do lado esquerdo mede 25,00 metros, e nos fundos mede 5,00 metros, confrontando nestas extensões com a remanescente da área em questão, encerrando a área acima descrita”.

Art. 2º - O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º - Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 4º - O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 5º - As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

CONVENIADA

Testemunhas:

Nome:
RG nº
CNPJ nº

Nome:
RG nº
CNPJ nº

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de fevereiro de 2 006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 7.601/2005)

DECRETO Nº 14.801, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2 006.

(Dispõe sobre a revogação dos Decretos nºs 14.659, de 05 de dezembro de 2005 e 14.753, de 27 de janeiro de 2006, que dispõem, respectivamente, sobre permissão de uso de bem público do Município e sua alteração subsequente, bem como dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam expressamente revogados os Decretos nº 14.659 de 05 de dezembro de 2005 e 14.753, de 27 de janeiro de 2006, que dispõem, respectivamente, sobre permissão de uso de bem público do Município e sua alteração subsequente.

Art. 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de fevereiro de 2 006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 16.174/2005)

**DECRETO Nº 14.802,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, ao Sr. OSÉAS RICARDO PEREIRA, conforme consta do Processo Administrativo nº 16.174/2005, a saber:

“Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer, do loteamento denominado, “Jardim Jatobá”, nesta cidade, contendo a área de 600,00 m² (seiscentos metros quadrados), pertencente a municipalidade, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a rua João Cocorullo Júnior, onde mede 20,00 metros; do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede também 30,00 metros; nos fundos confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede 20,00 metros. A área acima descrita localiza-se defronte a rua Pedro Lúiz”.

Art. 2º - O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º - Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 4º - O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 5º - As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de fevereiro de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 17.121/2005)

**DECRETO Nº 14.803,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, ao Sr. DENILSON DE AZEVEDO, conforme consta do Processo Administrativo nº 17.121/2005, a saber:

“Terreno caracterizado por parte do Sistema de Lazer, do loteamento Jardim Maria Christina, nesta cidade, pertencente à municipalidade, contendo a área de 100,00 m² (cem metros quadrados), com as seguintes características e confrontações: em sua frente mede 5,00 metros confrontando com o lote nº 12 da quadra K do mesmo loteamento; do lado direito de quem do referido lote olha mede 20,00 metros, do lado esquerdo mede 20,00 metros, e nos fundos mede 5,00 metros, confrontando nestas extensões com a remanescente da área em questão, encerrando a área acima descrita”.

Art. 2º - O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º - Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 4º - O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 5º - As eventuais benfeitorias existentes

no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de fevereiro de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 19.458/2005)

**DECRETO Nº 14.804,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, ao Sr. GERALDO DE PAULO, conforme consta do Processo Administrativo nº 19.458/2005, a saber:

“Terreno constituído por parte da Área Verde, do loteamento denominado, “Jardim Nilton Torres”, nesta cidade, contendo a área de 195,00m²(cento e noventa e cinco metros quadrados), pertencente a municipalidade, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a rua Aurélio Borgio, onde mede 10,00 metros; do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 22,00 metros; do lado esquerdo, confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede 17,00 metros; nos fundos, confronta-se com a Faixa de Preservação Permanente existente no mesmo loteamento, onde mede 11,17 metros. A área acima descrita localiza-se defronte aos lotes nºs 7 e 8, da quadra H, do mesmo loteamento.”

Art. 2º - O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º - Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas

de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 4º - O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 5º - As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de fevereiro de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 20.870/2005)

**DECRETO Nº 14.805,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, pela ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR, conforme consta do Processo Administrativo nº 20.870/2005, a saber:

“Terreno contendo a área de 228,80 m² (duzentos e vinte e oito metros quadrados), pertencente a municipalidade, localizado à rua Demanda do Valle Braseck” Vila Barão, nesta cidade, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a rua Demanda do Valle Braseck, onde mede 14,30 metros; do lado esquerdo confronta-se com o lote 2, onde mede 16,00 metros, do lado direito confronta-se com o lote 9, onde mede também 16,00 metros; nos fundos confronta-se com proprieda-

de pertencente à Miguel Rodrigues da Silva e s/m Yolanda Nora da Silva ou sucessores, onde mede 14,30 metros, sobre a área acima descrita existe edificado o prédio nº 517 da rua Demanda do Valle Braseck.

Art. 2º - A permissionária poderá utilizar o imóvel apenas para fins filantrópicos, vedada a utilização para fins comerciais, na área de assistência social, voltados à comunidade, mediante parecer técnico emitido pela Secretaria afim, ficando a mesma obrigada a apresentar relatório anual que comprove a efetiva prestação de serviço comunitário, sob pena de revogação da permissão.

Art. 3º - A permissionária obriga-se a fornecer e manter recursos humanos, viabilizando o funcionamento e o atendimento aos munícipes, bem como a equipar o local com o necessário material para uso comunitário.

Art. 4º - Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la.

Art. 5º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como a pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 6º - As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de fevereiro de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 015/2006)

**DECRETO Nº 14.807,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.**

(Declara imóveis de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinados à implantação de projeto habitacional e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinados à implantação de projeto habitacional, os imóveis abaixo descritos e caracterizados, conforme consta do Processo Administrativo nº 015/2006, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Darise Comercial e Imobiliária Ltda e/ou sucessores.

Local: Rua Joaquim Machado - Bairro Aparecidinha - Sorocaba - SP.

I - Área: 5.836,42 m² - Quadra "N" - Lote 1.

Descrição: Inicia-se na confluência da Rua 03 com o Sistema de Lazer, segue em reta 62,89 metros confrontando com o Sistema de Lazer, deflete à esquerda, segue em reta 132,40 metros, confrontando com o Lote 02 da Quadra N, deflete à esquerda, segue em reta 38,29 metros, confrontando com a Rua sem denominação, deflete à esquerda e segue em curva 11,79 metros, na confluência da Rua Sem denominação, com a Rua 03, segue em reta 107,80 metros e deflete à direita seguindo em curva 30,14 metros confrontando em ambas as medidas com a Rua 03, até encontrar o ponto de partida, perfazendo área total de 5.836,42 m².

II - Área : 5.783,23 m² - Quadra "N" - Lote 2

Descrição: Inicia-se na confluência da Propriedade de Augusto do Amaral Filho ou sucessores, com a Rua Sem Denominação, segue em sentido horário em reta de 132,40 metros confrontando com a propriedade de Augusto do Amaral Filho ou sucessores, deflete à direita, segue em reta 45,21 metros, confrontando com o Sistema de Lazer, deflete à direita e segue em reta 132,40 metros, confrontando com o lote 01 da Quadra N, deflete à direita e segue em reta 45,21 metros, confrontando com a Rua sem Denominação, até encontrar o ponto de partida, perfazendo área total de 5.783,23 m².

Art. 2º - Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que os preços não ultrapassem os respectivos laudos de avaliação;

II - que os proprietários ofereçam título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre os imóveis expropriados.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de fevereiro de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

PORTARIAS

PORTARIA Nº 22.508

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a necessidade de dar estrutura administrativa à organização do I Congresso Municipal sobre a Juventude/"Jovem, Parte da Solução", a realizar-se de 07 a 09 de maio de 2006, sob a presidência da Secretaria da Juventude, Profº. Antonio Carlos Bramante;

CONSIDERANDO que esta estrutura administrativa está sedimentada na necessidade de formar várias Comissões,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros:

I - Comissão Executiva: Antonio Carlos Bramante, Ângela Martins Vieira e Sandra Mara de Moraes.

II - Participação de Secretários Municipais em apoio à programação:

SEF - Fernando Mitsuo FuruKawa;
SES - Milton Ribeiro Palma;
SEAD - Januário Renna;
SG - José Domingos Valarelli Rabello;
SETDS - João Paulo Corrêa;
SECULT - Marcelo Sodré;
SERH - José Vicente Dias Mascarenhas;
SECOM - Carlos Alberto Maria.

III - Comissão de Finanças: Sandra Mara de Moraes e Valéria Flores;

IV - Comissão Organizadora: Antonio Carlos Bramante, Ângela Martins Vieira, Sandra Mara de Moraes, Ivete Moron, Valéria Flores, Aneliza Viana Marengo.

Art. 2º - As atividades e responsabilidades das comissões ora instituídas e nomeadas encerrar-se-ão ao término de todas as providências relativas à prestação de contas do I Congresso Municipal sobre a Juventude/"Jovem, Parte da Solução".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de fevereiro de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 22.509

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 11.596, de 04 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 11.792, de 07 de outubro de 1999, resolve nomear para composição da Comissão de Seleção dos Interessados no Custeio de Transportes de Alunos do Ensino Técnico Secundário e Superior para Outros Municípios, os seguintes membros: como representantes da Secretaria da Educação (SEDU): Ana Maria Ferreira Prestes de Sanctis e Silvia Helena Pedrosa Cardia; como representantes da Secretaria da Cidadania (SECID): Tereza Gomes Damas e Terezinha de Fátima Rodrigues; como representante da Câmara Municipal de Sorocaba: Vereador Hélio Aparecido de Godoy.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 02 de março de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SEJ

Secretaria de Negócios Jurídicos

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1 - PROCESSO Nº 1.083/2006
Interessado - CASSIO RENATO FERRAZ
Assunto - Permissão de Uso
Requerimento datado de 18/01/2006
Despacho - INDEFERIDO

2 - PROCESSO Nº 22.596/2001
Interessado - EDGAR DIAS
Assunto - Cópia de Planta
Requerimento datado de 15/02/2006
Despacho - INDEFERIDO

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e

Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS

1 - PROCESSO nº 4.298/98
INTERESSADO - DANIEL JAMAS ZACARELLI
ASSUNTO - Cópia de fls. do Processo SOLICITANTE DAS CÓPIAS - DOMENICO DI MODICA NETO

2 - PROCESSO nº 6.983/2000
INTERESSADO - SANDRO MARTINS
ASSUNTO - Cópia de fls. do Processo SOLICITANTE DAS CÓPIAS - SANDRO MARTINS

3 - PROCESSO nº 442/96
INTERESSADO - JAYME WALMER DE FREITAS
ASSUNTO - Cópia de folhas do Processo SOLICITANTE DAS CÓPIAS - JAYME WALMER DE FREITAS

4 - PROCESSO nº 7.788/2005
INTERESSADO - MARIO SERGIO MUSSI
E OU
ASSUNTO - Cópia do Processo SOLICITANTE DAS CÓPIAS - MARIO

SERGIO MUSSI

5 - PROCESSO n° 15.136/2001
INTERESSADO - WAGNER DELGADO
TIDON
ASSUNTO - Cópia de Folhas do Processo
SOLITANTE DAS COPIAS - IVONE
ALCOLÉA SANCHES (JOSÉ RICARDO VALIO)

6 - PROCESSO N° 20.113/2003
INTERESSADO - ABEDIEL PROENÇA
FALCÃO
ASSUNTO - Cópia de Folhas do Processo
SOLICITANTE DAS CÓPIAS - ABEDIEL
PROENÇA FALCÃO

7 - PROCESSO N° 14.917/2000
INTERESSADO - HELOISA OLIVEIRA
EVANGELISTA
ASSUNTO - Cópia de Folhas do Processo
SOLICITANTE DAS CÓPIAS - HELOISA

SEAD**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N° 085/2005**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto n° 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico n° 085/2005 - CPL n° 617/2005, destinada a Aquisição de Máquina Digital e Projetor para SEDU. Sorocaba, 16 de Fevereiro de 2006. **Claudia Patrício Pereira - Pregoeira.**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS****CPL 050/2006**

ASSUNTO: Dispensa n° 006/2006; **OBJETO:** Prestação de Serviços de Atualização de Dados Cadastrais e Recuperação de Dados Funcionais pelo prazo de 90 Dias. **Fundamento Legal:** artigo 24 Inciso IV da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Secretário da Administração, nos termos do artigo 26 "caput" da mesma lei. **Contratada:** MEGA Recursos Humanos, **Valor:** R\$ 45.450,00 (Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais). **Verba:** Própria PMS.

SECID**EDITAL**

Apresentação de Projetos para Repasse de Recursos do Fundo Estadual Dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba, no uso de suas atribuições e seguindo orientações do CONDECA conforme deliberação CONDECA/SP-1, de 03/02/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 04/02/06 no volume 116, vem a público comunicar o que segue:

- As entidades governamentais e não governamentais registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba deverão apresentar projetos, caso haja interesse, voltados ao atendimento à criança e ao adolescente, conforme a Deliberação do CONDECA a qual pode ser encontrada na

OLIVEIRA EVANGELISTA

8 - PROCESSO N° 23.209/2001
INTERESSADO - JOSÉ AUGUSTO DA COSTA PAES
ASSUNTO - Cópia do Processo
SOLICITANTE DAS CÓPIAS - JOSÉ
AUGUSTO DA COSTA PAES

9 - PROCESSO N° 16.948/99
INTERESSADO - MARIA ANGELA DOS SANTOS
ASSUNTO - Cópia de fls. do Processo n° 1190/2005
SOLICITANTE DAS CÓPIAS - MARIA ANGELA DOS SANTOS / MIRIAN DE NAZARET MARQUES MORAES

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Secretaria da Administração**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS****CPL 089/2006**

ASSUNTO: Dispensa n° 012/2006; **OBJETO:** Aquisição Emergencial de Cesta Básica para Municípios Carentes. **Fundamento Legal:** artigo 24 Inciso IV da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Secretário da Administração, nos termos do artigo 26 "caput" da mesma lei. **Contratada:** ROCA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, **Valor:** R\$ 11.260,00 (Onze Mil, Duzentos e Sessenta Reais). **Verba:** Própria PMS.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS****CPL 544/2005**

ASSUNTO: Dispensa - Pregão 043/05; **OBJETO:** Aquisição de Livros para Projeto EJA - NUCEF. **Fundamento Legal:** artigo 24 Inciso VII da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores. **Contratada:** EDITORA FTD, **Valor:** R\$ 21.204,00 (Vinte e Um Mil, Duzentos e Quatro Reais). **Verba:** FNDE/MEC.

Secretaria da Cidadania

sua integra, no WWW.CONDECA.SP.GOV.BR, ou no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

- Salientamos que é de suma importância o envolvimento de todos no sentido de participarmos desta ação, para fortalecermos os atendimentos desenvolvidos na área da infância e adolescência em nossa cidade.

- Os projetos deverão ser entregues na sede do CMDCA, até o dia 08/03/06 das 08h00min as 17h00min.

- Maiores informações, solicitamos entrar em contato com o CMDCA, pelos telefones 32328577 - 32315300, ou pelo e-mail cmdcasorocaba@splicenet.com.br.

SOROCABA, 22 DE FEVEREIRO DE 2006.
JOSÉ CARLOS FERREIRA
Presidente do CMDCA

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****Processo Seletivo - Edital N° 09/2005
PROFESSOR I**

A Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, após análise dos recursos divulga o resultado:

Recursos Indeferidos

Nome	Documento
Caroline Gentile	29351917-1
Taís Herrera Cáceres	43682822-4

Sorocaba, 02 de março de 2006.
Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos
Maria do Carmo Paes - Presidente

HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO SELETIVO****EDITAL N° 09/2005**

Considerando que o Processo Seletivo - Edital n° 09/2005, com inscrições realizadas no período de 09/01/2006 a 13/01/2006, para o preenchimento de vagas de Professor I, aberto pelo Edital publicado em 30/12/2005, foi concluído, homologo o referido Processo Seletivo nos termos do item 10.1 do Edital para que se produza todos os efeitos legais.

À Secretaria de Recursos Humanos, para as providências.

Sorocaba, 02 de março de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 5381/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições legais, resolve revogar a Portaria n° 5265/DGP, de 18 de janeiro de 2006, que nomeou ROSA MARIA CORREA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 01 de março de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 5382/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições legais, resolve revogar a Portaria n° 5205/DGP, de 19 de dezembro de 2005, que nomeou TELMA MARA SANTOS RODOLPHO, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 01 de março de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 5383/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições legais, resolve revogar a Portaria n° 5212/DGP, de 19 de dezembro de 2005, que nomeou LUIZ ANGELO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de RECEPCIONISTA DE PRONTO ATENDIMENTO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 01 de março de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 5384/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições legais, resolve revogar a Portaria n° 5187/DGP, de 19 de dezembro de 2005, que nomeou ZENILMA CRISTINA MELILLO DIAS, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 01 de março de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 5385/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições legais, resolve revogar a Portaria n° 5180/DGP, de 19 de dezembro de 2005, que nomeou LUCINALDA MARIA BUENO, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA, em decorrência de sua desistência.

Palácio dos Tropeiros, em 01 de março de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 5386/DGP

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS, Secretário de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da lei 3.800/91 e decreto 9.269/95, resolve prorrogar por 30 dias, a posse de ANDREA BONFIM VIEIRA CARAMICO, nomeada pela portaria n° 5314/DGP, de 06 de fevereiro de 2006, para o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO.

Palácio dos Tropeiros, em 02 de março de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CONVOCAÇÃO****Processo Seletivo - Edital n° 02/2005
Oficial Administrativo e Auxiliar Administrativo**

A Secretaria de Recursos Humanos convoca para comprovação do requisito e entrega de documentação a candidata aprovada e classificada no Processo Seletivo n° 02/2005 para a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

Dia: 08 de março de 2006

Horário: 8h 30 min

Local: Paço Municipal - Divisão de Gestão de Pessoas (1º andar)

Endereço: Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n° 3041 - Alto da Boa Vista

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASS.	NOME	IDENTIDADE
22	ARIANA DE NOVAIS VANNI	45061573X

Requisito Básico: Ensino fundamental completo, curso de Microsoft Word e Excel com comprovação.

**1º) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA
CONTRATAÇÃO
ORIGINAIS**

- 1) Carteira de trabalho com PIS;
- 2) Certificado de reservista;
- 3) Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição
- 4) Cédula de identidade
- 5) Comprovante de Contribuição sindical

(CTPS/hollerith)

6) 02 (duas fotos) 3x4 **com nome no verso**;

7) Declaração de outro vínculo empregatício (se houver), com o respectivo horário.

CÓPIAS

- 1) CPF (CIC)
- 2) Certidão de nascimento ou casamento
- 3) PIS/PASEP
- 4) Diploma
- 5) Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (Salário-Família)
- 6) Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (Imposto de Renda)
- 7) RG
- 8) Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição
- 9) Certificado de reservista
- 10) Declaração de Imposto de Renda (IRPF)
- 11) Nº conta corrente / cartão Banco;
- 12) Comprovante de pagamento da anuidade do CONSELHO (técnico / superior)

2º) ABERTURA DE CONTA CORRENTE – BANCO ITAÚ - Agência Paço

- 1) (01 cópia) - CPF
- 2) (01 cópia) – Cédula de identidade RG
- 3) (01 cópia) - Comprovante de residência (conta de luz ou contrato de locação)
- 4) (01 cópia) - Cert. de casamento, se não constar nome de casada (o) no RG

Informações Gerais:

1- O candidato que não comparecer na comprovação do requisito básico e entrega de documentos, terá exaurido seus direitos no Processo Seletivo.

2- Possuir o requisito básico para o exercício da função para o qual está concorrendo até o encerramento da inscrições, em conformidade com item 2.1.2 do Edital nº 02/2005.

3- A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade nos documentos, mesmo que verificados a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa civil ou criminal, em conformidade com o item 9.2 do Edital nº 02/2005

Sorocaba, 02 de março de 2006

Ana Teresa Correa Saker
Divisão de Gestão de Pessoas
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 52.164/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar ANGELICA LACERDA CARDOSO, Assistente de Direção, para exercer em substituição, o cargo de Diretor de Escola de 1º e 2º Graus, da Secretaria da Educação, enquanto perdurar a licença premio de Lazara Aparecida Thomé de Souza Ramon, a partir de 01 de Março de 2.006, pelo período de 30 (trinta) dias.

Palácio dos Tropeiros, em 02 de Março de 2.006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.165/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, ANA PAULA GIORDANO PESSUTTI, Assessor Técnico, da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, a partir de 24 de Fevereiro de 2.006, cessando-se os efeitos da Portaria nº 50.436/DAP, de 06 de Maio de 2.005.

Palácio dos Tropeiros, em 02 de Março de 2.006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.166/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, PAULO EDUARDO ALVARES, Diretor de Área de Manutenção de Próprios, da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, a partir de 24 de Fevereiro de

2.006, cessando-se os efeitos da Portaria nº 50.650/DAP de 10 de Maio de 2.005.

Palácio dos Tropeiros, em 02 de Março de 2.006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.167/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato de NATALIA HERNANDEZ MARTINEZ, Professor I, nível I, da Secretaria da Educação, de acordo com o item 3 do contrato de trabalho firmado com esta Prefeitura, a partir de 02 de Março de 2.006.

Palácio dos Tropeiros, em 02 de Março de 2.006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.168/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar, a pedido CRISTIANE LOPES RODRIGUES, Professor III, nível III, da Secretaria da Educação, a partir de 15 de Fevereiro de 2.006.

Palácio dos Tropeiros, em 02 de Março de 2.006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.169/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, CRISTIANE ROBERTA PECORA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 16 de Fevereiro de 2.006.

Palácio dos Tropeiros, em 02 de Março de 2.006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.170/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar, a pedido VANIA APARECIDA ORSI DE SANCTIS, Professor III, nível III, da Secretaria da Educação, a partir de 10 de Fevereiro de 2.006.

Palácio dos Tropeiros, em 02 de Março de 2.006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.171/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar, a pedido MARIA TERESA PASSARELLI, Professor III, nível III, da Secretaria da Educação, a partir de 20 de Fevereiro de 2.006.

Palácio dos Tropeiros, em 02 de Março de 2.006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.172/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar, a pedido KATIA BUENO DE OLIVEIRA CARVALHO, Professor III, nível III, da Secretaria da Educação, a partir de 24 de Fevereiro de 2.006.

Palácio dos Tropeiros, em 02 de Março de 2.006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.173/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar, a pedido, DANIELE AZEVEDO, Oficial Administrativo, da Secretaria de Finanças, a partir de 01 de Março de 2.006.

Palácio dos Tropeiros, em 02 de Março de 2.006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal



Área da Saúde Coletiva

Divisão da Vigilância Sanitária -Tel. 3222-2287
Rua Humberto de Campos, 541 - Jd. Zulmira.

Através da presente, a Área da Saúde Coletiva, Divisão da Vigilância Sanitária notifica:

01-Processo nº 9258/05

Gilberto Ribeiro Pereira
Atividades de Clínica Odontológica
Rua Saldanha da Gama, 302 – Centro.
Indeferido

02-Processo nº 23928/05

Tadeu dos Santos Oliveira
Bar
Rua Luiz Mendes Almeida, 2739 – Jd.Capitão
Auto Imposição Penalidade de Multa nº 5835
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha a alegar desconhecimento.

Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 dias a contar desta publicação para apresentação da defesa ou impugnação.

03-Processo nº 1921/06

Divino Camillo Bar - ME
Bar
Rua João Pensa, 138 – Jd.das Flores.
Auto Imposição Penalidade de Multa nº 5873
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha a alegar desconhecimento.
Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 dias a contar desta publicação para apresentação da defesa ou impugnação.

04-Processo nº 9467/05

Batista & Góes Sorocaba Ltda – ME
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas
Rua Nestor Trevisan, 409-A – Vila Coloral
Renovação de Licença – validade 17/02/07
Deferido nº CEVS 355220501-524-000102-1-0

05-Processo nº 15548/05

Ótica Científica Sorocaba Barão Ltda.
Comércio Varejista de Artigos de Ótica
Rua Barão do Rio Branco, 51 – Centro.
Deferida Alteração de Razão Social, Sucessão.

06-Processo nº 21040/05

Plínio Marcos Bressane - ME
Disk-Pizza (Pizzaria sem Consumo)
Alameda das Azaléias, 379 – Jd. Simus
Deferido nº CEVS 355220501-552-000151-1-3

07-Processo nº 22373/05

Clinicor S/C Ltda.
Atividades de Clínica Médica
Rua Santa Rosália, 232 – Além Linha.
Renovação de Licença – validade 13/02/07
Deferido nº CEVS 355220501-851-000177-1-0

08-Processo nº 36/06

Transportadora Sorocaba Ltda.
Transporte Rodoviário de Cargas em Geral.
Rua Gustavo Ventrella, 26 – Vila Barão.
Deferida Baixa de Responsável Técnico
de Fábio José da Silva

09-Processo nº 1495/06

Serv.Social da Constr.Civil do Est.de S.Paulo
Atividades de Clínica Médica
Rua Amazonas, 315-Térreo-VI.Sta.Terezinha
Deferida Alteração de Razão Social

10-Processo nº 2218/06

Ótica Sorrilha Ltda - EPP
Comércio Varejista de Artigos de Ótica
Rua da Penha, 1070 – Centro.
Deferida Alteração de Razão Social

Secretaria da Saúde

11-Processo nº 2219/06

Ótica Sorrilha Ltda - ME
Comércio Varejista de Artigos de Ótica
Rua da Penha, 1070 – Centro.
Deferido Responsável Legal
de Fernando Maciel Sorrilha

12-Processo nº 2848/06

Wal – Mart Brasil Ltda.
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas
Av. Antonio Carlos Comitre,80-Pq.Campolim
Deferida Abertura de Livro

13-Processo nº 2987/06

Cetra Transportes Ltda - ME
Transportadora sem Local p/Armazenamento
Rua Araraquara, 755 – Jd.Iguatemi
Deferido Cadastro Definitivo
CEVS nº 355220501-602-000005-2-3

14-Processo nº 3063/06

Farmamed Drogaria Ltda.
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas
Rua Paes de Linhares, 408 – Vila Fiore
Deferida Baixa de Responsável Técnico
de Karina Peres Gabriel

15-Processo nº 7424/05

Antonio Carlos dos Santos
Atividades de Clínica Odontológica
Rua Atanásio Soares, 1415-Vila Carol
Renovação Licença Estab. - validade 17/02/07
Deferido nº CEVS 355220501-851-000256-1-7
Renovação Licença Raios X-validade 17/02/07
Deferido nº CEVS 355220501-851-000257-1-4

16-Processo nº 8610/05

Rosângela Duarte Fontes Lima
Atividades de Clínica Odontológica
Rua da Penha, 1214 – Centro.
Renovação de Licença – validade 17/02/07
Deferido nº CEVS 355220501-851-000080-1-1

17-Processo nº 9380/05

Ivana Jorgina Machado
Atividades de Clínica Odontológica
Rua Cap.Nascimento Filho, 186-Vergueiro
Renovação de Licença – validade 15/02/07
Deferido nº CEVS 355220501-851-000180-1-7

18-Processo nº 9523/05

Alexandre Pássaro
Atividades de Clínica Odontológica
Rua Caramuru, 248 – Sala 02 – Mangal.
Renovação Licença Estab. – validade 17/02/07
Deferido nº CEVS 355220501-851-000232-1-3
Renovação Licença Raios X-validade 17/02/07
Deferido nº CEVS 355220501-851-000233-1-0

19-Processo nº 12209/05

Mário César Grotti dos Santos
Atividades de Clínica Odontológica
Rua da Penha, 426 – Conj. 24 - S/03 – Centro.
Renovação de Licença – validade 15/02/07
Deferido nº CEVS 355220501-851-000125-1-3

20-Processo nº 21828/05

Ana Cecília Gomes Lemos
Atividades de Clínica Odontológica
Rua 7 de Setembro, 118 – S/02 - Centro
Renovação de Licença – validade 13/02/07
Deferido nº CEVS 355220501-851-000880-1-3

21-Processo nº 24106/05

Maria do Carmo Leite Rosa
Atividades de Clínica Odontológica
Rua Primo Pereira, 113 – Pq. Campolim.
Renovação de Licença – validade 14/02/07
Deferido nº CEVS 355220501-851-000161-1-1

22-Processo nº 13970/05

Serv. Social da Constr.Civil do Est. de S.Paulo
Atividades de Clínica Médica
Rua Amazonas, 315-Térreo-Vl. Sta.Terezinha.
Renovação de Licença – validade 02/01/07
Deferido nº CEVS 355220501-851-000032-1-2

23-Processo nº 14872/05

Aristides Camargo
Atividades de Clínica Médica
Rua Santa Clara, 340 – Centro.
Renovação de Licença – validade 13/02/07
Deferido nº CEVS 355220501-851-000372-1-4

24-Processo nº 14987/05

Túlio Pereira Cardoso
Atividades de Clínica Médica
Av. Washington Luiz, 1540-S/02-Jd.América
Licença Inicial – validade 14/02/07
Deferido nº CEVS 355220501-851-001262-1-7

25-Processo nº 15247/05

José dos Santos Nunes
Atividades de Clínica Médica
Av. Washington Luiz, 1540-S/03-Jd.América
Licença Inicial – validade 17/02/07
Deferido nº CEVS 355220501-851-001246-1-3

26-Processo nº 16237/05

Neuro Centro Sorocaba S/C Ltda.
Atividades de Clínica Médica
Rua Pacaembu, 320 – S/01 e 02-Jd.Paulistano
Renovação de Licença – validade 15/02/07
Deferido nº CEVS 355220501-851-000252-1-6

27-Processo nº 16624/05

Simone Ribera Guerrero
Atividades de Clínica Médica
Rua Cel. Nogueira Padilha, 665 – Vl.Hortência
Renovação de Licença – validade 15/02/07
Deferido nº CEVS 355220501-851-000703-1-9

28-Processo nº 18486/05

José Luis Ferreira Duque
Atividades de Clínica Médica
Rua Goiás, 57 – Vila Sta. Terezinha.
Renovação de Licença – validade 06/02/07
Deferido nº CEVS 355220501-851-000594-1-2

29-Processo nº 19425/05

Cristiane Delgado Oliveira
Atividades de Clínica Médica
Rua Abrão Mahuad, 254 – S/01-Jd.Faculdade
Licença Inicial – validade 14/02/07
Deferido nº CEVS 355220501-851-001237-1-4

30-Processo nº 20313/05

Godofredo Campos Borges
Atividades de Clínica Médica
Francisco Ferreira Leão,183-S/01,02e05-Vl.Leão
Renovação de Licença – validade 17/02/07
Deferido nº CEVS 355220501-851-000117-1-1

31-Processo nº 15243/05

Clínica de Gineco e Obstetr. Drª Marilisa Barbosa
Atividades de Clínica Médica
Nicolau Pereira Campos Vergueiro,133-S/41-4ºand.

Renovação de Licença – validade 15/02/07
Deferido nº CEVS 355220501-851-000286-1-6

32-Processo nº 17198/05

Instituto de Pediatria de Sorocaba Ltda.
Atividades de Clínica Médica
Av. Pres.Juscelino K. de Oliveira, 743 – S/02,03e04
Renovação de Licença – validade 17/02/07
Deferido nº CEVS 355220501-851-000393-1-4

33-Processo nº 17320/05

José Edson de Almeida Ótica Ltda – ME
Comércio Varejista de Artigos de Ótica
Rua Mons. João Soares, 176 – Centro.
Deferida Baixa de Responsável Técnico
de Francine de Almeida

34-Processo nº 17321/05

José Edson de Almeida Ótica Ltda – ME.
Comércio Varejista de Artigos de Ótica
Rua Mons. João Soares, 176 – Centro.
Deferida Assunção de Responsável Técnico
de Miguel Matheus Martinez

35-Processo nº 13967/05

José Edson de Almeida Ótica Ltda – ME.
Comércio Varejista de Artigos de Ótica
Rua Mons. João Soares, 176 – Centro.
Deferido Responsável Legal
de Francine de Almeida.

36-Processo nº 13966/05

Francine de Almeida EPP
Comércio Varejista de Artigos de Ótica
Rua Mons. João Soares, 176 – Centro.
Deferida Alteração Razão Social, Sucessão.

37-Processo nº 2662/06

Sorolabor Comércio Farmacêutica Ltda.
Comércio Atacadista de Produtos
Farmacêuticos de Uso Humano
Rua Leopoldo Machado, 205 – Vl.Amélia
Deferida Abertura de Livro

38-Processo nº 2663/06

Sorolabor Comércio Farmacêutica Ltda.
Comércio Atacadista de Produtos
Farmacêuticos de Uso Humano
Rua Leopoldo Machado, 205 – Vl.Amélia
Deferida Abertura de Livro

39-Processo nº 2753/06

Clínica Nossa Senhora do Carmo S/S Ltda.
Atividades de Clínica Médica
Av. Cdr. Pereira Inácio, 913 – Jd.Emília
Deferida Abertura de Livro

Em 01/03/2006

Lourival Miguel Freitas Xavier
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

Rosane F.G. Bernardes
Chefe da Divisão da Vigilância Sanitária

Eliana de Paula Leite
Diretora da Área de Saúde Coletiva

SETDS

Secretaria de Transportes e Defesa Social

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO (J.A.R.I.)**EDITAL Nº 02-MARÇO/06**

A 1ª J.A.R.I. – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES MUNICIPAIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto 23.099 de 14 de dezembro de 1984, julgou nesta data os recursos de multas de trânsito, que deram entrada entre os dias 03 à 09 de fevereiro de 2006, e recursos que retornaram de diligências quais sejam:

Sorocaba, 21 de Fevereiro de 2006.

Cibele Soares Penteadó
Secretária
1ª J.A.R.I. Municipal de Sorocaba.

Prefeitura Municipal de
Sorocaba

Sistema de Controle de Autos de Infração

01/03/2006

13:16

Recursos com Resultado no período de 21/02/2006 à 21/02/2006

Placa	Recurso	Notific.	Resultado	Placa	Recurso	Notific.	Resultado
BVX 3732	1.00137/06-7	626242-2	Indeferido	DLD 1731	1.00810/06-3	519522-5	Deferido
BVX 3732	1.00138/06-3	625917-0	Indeferido	CSU 2332	1.00811/06-0	636850-6	Indeferido
BVX 3732	1.00139/06-0	624223-5	Indeferido	BUF 5962	1.00812/06-6	637322-4	Deferido
BVO 8598	1.00366/06-6	309494-4	Deferido	BUF 5200	1.00813/06-2	634468-2	Deferido
BUY 5100	1.00388/06-0	543926-4	Indeferido	CIQ 6314	1.00814/06-9	612108-0	Deferido
GWP 1169	1.00400/06-0	620684-0	Indeferido	CIQ 6314	1.00816/06-1	608584-9	Deferido
BIT 4797	1.00475/06-0	533218-4	Indeferido	CIQ 6314	1.00817/06-8	619896-1	Indeferido
BIT 4797	1.00476/06-6	532442-4	Indeferido	CIQ 6314	1.00818/06-4	616116-2	Deferido
GZP 0536	1.00512/06-2	571632-2	Indeferido	CIQ 6314	1.00819/06-0	611619-1	Deferido
BOE 4697	1.00542/06-9	352401-9	Indeferido	CIQ 6314	1.00820/06-9	611174-2	Deferido
DGO 8777	1.00567/06-1	613398-3	Indeferido	CIQ 6314	1.00821/06-5	609341-8	Deferido
CEV 0107	1.00739/06-7	632111-9	Deferido	CKW 7392	1.00822/06-1	531611-1	Indeferido
CQG 9992	1.00742/06-8	577001-7	Indeferido	CKW 7392	1.00823/06-8	532618-4	Indeferido
CYD 6425	1.00744/06-0	635502-1	Indeferido	DKR 1660	1.00824/06-4	636919-7	Indeferido
CJF 1868	1.00745/06-7	636142-0	Indeferido	BSH 8390	1.00825/06-0	595731-1	Indeferido
CQG 9992	1.00746/06-3	628739-5	Indeferido	CWT 3856	1.00827/06-3	634308-2	Deferido
CQG 9992	1.00747/06-0	612236-1	Indeferido	BNH 8888	1.00828/06-0	633008-8	Indeferido
DHQ 8740	1.00750/06-0	609330-2	Deferido	AHT 8511	1.00829/06-6	577690-2	Indeferido
CSU 8374	1.00751/06-7	634437-2	Indeferido	BRW 4401	1.00830/06-4	574215-3	Indeferido
DHQ 8740	1.00752/06-3	606468-0	Indeferido	CSZ 4531	1.00831/06-0	619910-0	Indeferido
CMC 4094	1.00753/06-0	630564-4	Deferido	CSZ 4531	1.00832/06-7	641626-8	Deferido
CMC 4094	1.00754/06-6	606624-0	Deferido	CSZ 4531	1.00833/06-3	622370-2	Indeferido
CMC 4094	1.00755/06-2	617211-3	Deferido	CSZ 4531	1.00834/06-0	639570-8	Deferido
CKW 5782	1.00756/06-9	634401-1	Indeferido	CSZ 4531	1.00835/06-6	641544-0	Indeferido
CLS 8346	1.00757/06-5	634415-1	Indeferido	CSZ 4531	1.00836/06-2	634780-0	Indeferido
CTW 2904	1.00758/06-1	596299-4	Indeferido	CSZ 4531	1.00837/06-9	635923-0	Indeferido
CCL 4046	1.00759/06-8	594524-0	Deferido	CKL 0936	1.00838/06-5	608575-0	Indeferido
BIZ 5000	1.00760/06-6	629760-9	Indeferido	CKL 0936	1.00839/06-1	561797-9	Deferido
CMP 9973	1.00761/06-2	631078-8	Indeferido	CKL 0936	1.00840/06-0	589502-2	Deferido
CEO 6997	1.00762/06-9	615025-0	Deferido	CKL 0936	1.00841/06-6	546818-3	Deferido
DKR 6100	1.00763/06-5	628663-1	Indeferido	CKL 0936	1.00842/06-2	589209-6	Indeferido
DGR 5340	1.00764/06-1	628327-6	Indeferido	CKL 0936	1.00843/06-9	526911-3	Indeferido
DGP 7219	1.00765/06-8	596442-3	Deferido	CKL 0936	1.00844/06-5	559330-1	Indeferido
CKM 5971	1.00766/06-4	620572-0	Deferido	BUF 5216	1.00845/06-1	544838-7	Indeferido
FOG 2020	1.00772/06-4	647248-6	Deferido	DHQ 3396	1.00846/06-8	590668-7	Indeferido
DLD 3223	1.00773/06-0	605622-9	Deferido	MMO 8603	1.00847/06-4	576800-4	Indeferido
DLD 3223	1.00774/06-7	570237-2	Deferido	MMO 8603	1.00848/06-0	576643-5	Indeferido
DKR 6675	1.00775/06-3	635762-8	Indeferido	DDY 0946	1.00849/06-7	606163-0	Deferido
DRI 3858	1.00776/06-0	645245-0	Deferido	DEK 4876	1.00851/06-1	638180-4	Indeferido
DRI 3858	1.00777/06-6	630420-6	Deferido	CGL 5247	1.00853/06-4	614209-5	Deferido
DRI 3858	1.00778/06-2	639986-0	Deferido	BPK 7766	1.00855/06-7	619512-1	Indeferido
DLD 1107	1.00779/06-9	552207-2	Deferido	DJR 9079	1.00856/06-3	610903-9	Indeferido
DLT 4037	1.00782/06-0	634275-2	Indeferido	BTG 6116	1.00857/06-0	636374-1	Indeferido
DLT 4037	1.00783/06-6	635493-9	Indeferido	CYV 5565	1.00859/06-2	595284-0	Deferido
DLT 4037	1.00784/06-2	635158-1	Indeferido	DGP 4034	1.00862/06-3	602441-6	Indeferido
CKK 1949	1.00789/06-4	636725-9	Indeferido	DNN 1271	1.00863/06-0	625791-7	Deferido
CEW 1068	1.00791/06-9	644097-5	Indeferido	BGA 5267	1.00864/06-6	561852-5	Indeferido
CRE 1482	1.00794/06-8	607221-6	Indeferido	BGA 5267	1.00865/06-2	595022-8	Indeferido
CRE 1482	1.00795/06-4	602463-7	Deferido	DGP 4034	1.00867/06-5	578896-0	Indeferido
CBJ 6369	1.00797/06-7	599883-2	Deferido	BRN 0542	1.00868/06-1	609898-3	Deferido
CBJ 6369	1.00798/06-3	579911-2	Indeferido	BRN 0542	1.00869/06-8	613120-4	Deferido
DKR 1915	1.00799/06-0	605426-9	Indeferido	BNQ 5946	1.00870/06-6	634290-6	Indeferido
DBH 7470	1.00805/06-0	593051-0	Indeferido	BNQ 5946	1.00871/06-2	637505-7	Deferido
DNE 4482	1.00807/06-2	634177-2	Indeferido	CZK 3196	1.00872/06-9	608793-0	Indeferido

A Prefeitura está mais perto de você

www.sorocaba.sp.gov.br

Consultas • Serviços • Informações

Prefeitura Municipal de Sorocaba		Sistema de Controle de Autos de Infração		01/03/2006 13:16			
Recursos com Resultado no período de 21/02/2006 à 21/02/2006							
Placa	Recurso	Notific.	Resultado	Placa	Recurso	Notific.	Resultado
DCO 4297	1.00873/06-5 580227-0		Deferido	DLD 2054	1.01289/06-5 635602-8		Deferido
DKR 4694	1.00878/06-7 623272-8		Indeferido	CVG 0406	1.01290/06-3 594222-5		Deferido
ADS 0506	1.00880/06-1 605703-9		Deferido	DAU 1890	1.01613/06-7 586370-8		Indeferido
CKL 0936	1.00881/06-8 519648-5		Indeferido	CWK 7392	1.01817/06-1 526299-2		Indeferido
CKL 0936	1.00882/06-4 559914-8		Indeferido	CNU 1640	1.05079/06-5 562502-5		Indeferido
CKL 0936	1.00883/06-0 546894-9		Indeferido	DHQ 4725	1.06723/06-5 602998-1		Indeferido
CKL 0936	1.00884/06-7 625082-3		Indeferido	CAW 4167	1.11345/06-5 632908-0		Indeferido
CKL 0936	1.00885/06-3 595536-0		Indeferido	CBJ 4634	1.11524/06-7 632698-6		Indeferido
CKL 0936	1.00886/06-0 580879-0		Indeferido	CYS 2637	1.11590/05-1 631016-8		Deferido
DEK 4908	1.00887/06-6 634697-9		Deferido	BGF 2914	1.11642/06-0 632335-9		Indeferido
BOC 1905	1.00888/06-2 623195-0		Indeferido	ACE 9512	1.11743/06-0 632806-7		Indeferido
BOC 1905	1.00889/06-9 623196-9		Indeferido	DEK 2593	1.11991/05-6 597971-4		Indeferido
BSV 4608	1.01253/06-0 450722-3		Deferido	BUX 5914	1.13538/05-7 626455-7		Indeferido
CDV 9448	1.01255/06-3 450720-7		Deferido	DGK 2075	1.13539/05-3 420448-4		Indeferido
CWD 7080	1.01288/06-9 634740-1		Deferido				



Secretaria da Educação

FAIXA IV Alex Silveira de Campos	TÉCNICAS OPERACIONAIS
TÉCNICAS EM PROGRAMAÇÃO - LÓGICA	FAIXA II Marcos Eduardo de Souza Valdir Neres de Meira
FAIXA II Marcos Eduardo de Souza	FAIXA IV Joana Priscilla Robles Saez
FAIXA IV Alex Silveira de Campos	Maria Teresinha Del Cistia Secretária da Educação

COMUNICADO SEDU/GS Nº 05 DE 02 DE MARÇO DE 2006

A Secretaria da Educação comunica aos interessados que haverá ATRIBUIÇÃO DE TURMAS/CLASSES/AULAS, em Função Atividade (CLT) no dia 07 de Março de 2006, para os CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Edital nº 04/2002 e CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR III – Edital nº 04/2004, na REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SOROCABA, para as áreas de :

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II – PARCIAL

UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	CLASSE	BAIRRO
CEI - 07 “Francisca Moura Pereira da Silva”	Tarde	3ª Fase	Santa Rosália
CEI - 15 “Profª Terezinha Lucas Fernandes”	Tarde	2ª Fase	Centro
CEI - 50 “Prof. Alípio Guerra da Cunha”	Tarde	1ª Fase	Jardim Ipiranga

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I - INTEGRAL

UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	CLASSE	BAIRRO
CEI - 54 “Sônia Aparecida Machado”	Manhã	Maternal	Bairro dos Morros

PROFESSOR III

UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	AULAS	BAIRRO
Disciplina : <u>Inglês</u>			
EM - “Dr. Achilles de Almeida”	Manhã		Além Ponte
EM - “Leonor Pinto Thomaz”	Tarde	10	Centro
EM - “Matheus Maylasky”	Noite		Além Linha
Disciplina : <u>Educação Física</u>			
EM - “Prof. Basílio da Costa Daemon”	Tarde	26	Parque das Paineiras
Disciplina : <u>Português</u>			
EM - “Dr. Getúlio Vargas”	Noite	16	Vila Santa Terezinha
Disciplina : <u>História</u>			
EM - “Leonor Pinto Thomaz”	Noite	30	Centro

OBS. Os professores deverão apresentar Carteira de Identidade (RG). Os Professores de Educação Infantil no ato da atribuição deverão apresentar o Diploma com Habilitação Específica para o curso Normal (Nível - Médio) ou Licenciatura em Pedagogia com aprofundamento específico em Educação Infantil ou Certificado com Histórico Escolar que comprove a habilitação exigida para a função, para participar da atribuição. A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas. Desde o dia 13 de Fevereiro de 2006 está disponibilizado no site: WWW.sorocaba.sp.gov.br, em forma de Comunicado a informação sobre o último número de classificação chamado em cada atribuição.

Local de Atribuição: Prefeitura Municipal de Sorocaba – Auditório (Salão de Vidro) - Andar Térreo
Data: 07/03/2006 Horário: 14:00 horas

CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORES FUNÇÃO – ATIVIDADE

CARGO	A partir do número:
Professor de Educação Infantil	908
Professor III – Disciplina :	
Inglês	038
Educação Física	188
Português	131
História	062

As atribuições ocorrerão de acordo com os termos da Resolução SEDU/GS nº 01/2006. Sorocaba, 02 de Março de 2006.

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

COMUNICADO SEDU/GS Nº 06 DE 02 DE MARÇO DE 2006

A Secretaria da Educação, nos termos do Edital SEDU/GS nº 10, de 15 de fevereiro de 2006, de acordo com o item 2.2 do Processo Seletivo – Edital nº 04/2004 – Professor III, comunica a classificação geral dos professores inscritos para contratação como Função- Atividade, em caráter temporário, mediante contrato pela C.L.T., Habilitação Profissional de Técnico em Informatica.

CONTABILIDADE GERAL

FAIXA II
Márcia Maria Rodrigues Loureiro

FAIXA IV
Fernando Oliveira dos Santos
Joana Priscilla Robles Saez

ESTATÍSTICA

FAIXA I
Fernando Oliveira dos Santos
Anne Carine Lopes

FAIXA III
Joana Priscilla Robles Saez

FAIXA IV
Marcia Maria Rodrigues Loureiro

Inscrição Indeferida
Gerson Moraes de Souza

ESTÁGIO SUPERVISIONADO

FAIXA II
Marcos Eduardo de Souza

FAIXA III
Joana Priscilla Robles Saez

FAIXA IV
Márcia Maria Rodrigues Loureiro
Alex Silveira de Campos

II-
Inscrição Indereferida
Fernando Oliveira dos Santos

FUNDAMENTOS EM PROCESSAMENTOS DE DADOS

FAIXA II
Marcos Eduardo de Souza
Valdir Neres de Meira

FAIXA IV
Joana Priscilla Robles Saez
Alex Silveira de Campos

INTRODUÇÃO A TERMOS TÉCNICOS

FAIXA II
Marcos Eduardo de Souza
Valdir Neres de Meira

FAIXA IV
Alex Silveira de Campos

FAIXA V
Vitor Hugo Bergamo

INTRODUÇÃO EM SISTEMAS OPERACIONAIS

FAIXA II
Marcos Eduardo de Souza
Valdir Neres de Meira

FAIXA III
Roger dos Santos

FAIXA IV
Alex Silveira de Campos

FAIXA V
Vitor Hugo Bergamo

LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO

FAIXA II
Marcos Eduardo de Souza
Valdir Neres de Meira

FAIXA IV
Alex Silveira de Campos

MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES

FAIXA II
Marcos Eduardo de Souza

FAIXA III
Roger dos Santos

FAIXA V
Vitor Hugo Bergamo

ORGANIZAÇÃO DE EMPRESAS E GESTÃO EMPRESARIAL

FAIXA IV
Joana Priscilla Robles Saez

III-
Inscrição Indeferida
Gerson Moraes de Souza

IV-

TÉCNICAS DE SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

FAIXA II
Marcos Eduardo de Souza
Valdir Neres de Meira

EDITAL SEDU/GS N.º 14 de 02 de março de 2.006.

A Secretaria da Educação torna públicas, pelo presente Edital, as instruções relativas às inscrições para o ingresso e preenchimento de vagas no ano letivo de 2006, para o Curso de Alfabetização de Jovens e Adultos/Alfa Vida em nível de Ensino Fundamental - 1ª a 4ª série.

I Das inscrições:

1- As inscrições estarão abertas no período de 07 a 17 de março de 2006, das 8h30m às 11h30min e das 13h às 16h30min, nos seguintes locais:

- . EM "Prof. Ary de Oliveira Seabra" – Cajuru
- . EM "Prof. Benedito José Nunes" – Pq. Esmeralda
- . EM "Profª Darlene Devasto" – Jd. Afílio Silvano
- . EM "Edward Frufu Marciano da Silva" – Jd. Botucatu
- . EM "Dr. Hélio Rosa Baldy" – Jd. São Guilherme
- . EM "Prof. Irineu Leister" – Jd. Ipiranga
- . EM "Profª Lea Edy Alonso Saliba" – Jd. Marcelo Augusto
- . EM "Prof. Luiz Almeida Marins" – Bairro Júlio de Mesquita
- . EM "Profª Maria Domingas Tótora de Góes" – Vila Carol
- . EM "Profª Maria de Lourdes Ayres de Moraes" – Jd. Santa Marina
- . EM "Profª Maria Ignes Figueiredo Deluno" – Bairro Mineirão
- . EM "Profª Norma Justa DallAra" – Bairro Vitória Régia
- . EM "Prof. Paulo Fernando M.Tortello" – Bairro Parque das Laranjeiras
- . EM "Sorocaba Leste" – Vila Assis
- . EM "Tereza Ciambelli Gianini" – Nova Sorocaba
- . CEI – 08 "Prof. Messias R. de Noronha Cunha" – Vila Progresso
- . CEI – 10 "Eglatina Rocco Perli" – Aparecidinha
- . CEI – 13 "Aluísio de Almeida" – Brigadeiro Tobias
- . CEI – 14 "Engº Carlos Reinaldo Mendes" – Éden
- . CEI – 26 "Luiz de Sanctis" – Central Parque
- . CEI – 28 "Rauldinéia Esteves Machado" – Parque São Bento

2- Condições de Inscrição:

2.1 – Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:

Documento de identidade (xerox da certidão de nascimento ou casamento ou RG) os quais ficarão retidos no ato da inscrição;

2.2 – Para ingresso no Curso de Alfa – Vida será exigida idade mínima de 14 anos completos.

II – Das disposições finais e gerais:

1. O candidato deverá observar cuidadosamente as instruções que serão fornecidas pelas escolas, bem como respeitar as datas e horários estabelecidos;

2. Funcionamento das classes de 2ª a 6ª feira – horário das 19h às 21h35 min.

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

RESOLUÇÃO SEDU/GS N.º16 DE 2 DE MARÇO DE 2006

A Secretaria da Educação, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 4.599, de 06 de setembro de 1994, enquadra os seguintes integrantes do Quadro do Magistério:

PROFESSOR I

MATRÍCULA	NOME	NIVEL
269522	Clélia Maria do Carmo Spinosa	III
266124	Edineia Maria Facci dos Santos	IV
280313	Solange Maria Ignácio Borim	IV
265004	Sueli Barros da Silva	IV

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II

MATRÍCULA	NOME	NIVEL
130966	Alessandra Carvalho de Moura Marques Ferreira	III
82040	Ana Cecília Falcato Prado Fontes	III
197742	Sônia Maria Antunes de Oliveira	III

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

RESOLUÇÃO SEDU/GS N.º 17 DE 2 DE MARÇO DE 2006

A Secretaria da Educação, retifica a Resolução SEDU/GS N.º 0 2/2006, quanto à seguinte professora:

Luciane Cristina da Silva Cardoso - onde se lê Professor de Educação Infantil II, leia-se Professor de Educação Infantil I ;

Maria Teresinha Del Cistia
Secretaria da Educação

RESOLUÇÃO SEDU/GS N.º 15 DE 2 DE MARÇO DE 2006

A Secretaria da Educação, nos termos do artigo 22, da Lei nº 4.599, de 06 de setembro de 1994, promove os seguintes integrantes do Quadro do Magistério:

PROFESSOR I

MATRÍCULA	NOME	REFERÊNCIA
223255	Maria Regina Macedo e Silva Regina	2
266124	Edineia Maria Facci dos Santos	2
66346	Rubia Maris Cardoso Bolletti	6

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I

MATRÍCULA	NOME	REFERÊNCIA
124826	Claudia Helena dos Santos	6
196673	Rosana Toledo de Jesus	4
125148	Rosemeire Pezato Bertoli	4

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II

MATRÍCULA	NOME	REFERÊNCIA
65854	Ana Ângela Trombetta Rosa Dahir	7
131725	Aparecida Alves de Moraes Notari Godoy	5
197823	Carla Adriane Mendes Barros	3
195472	Cristiane Dalbem	3
56359	Dinah Silveira Fraga Gonçalves	7
197130	Marcilene Napoleão	3
124729	Odete Rachid Prestes Jardine	4
125512	Patrícia Romão Ferreira	5
197653	Silmara Camargo Gomes Prado Zúcolo	4
195448	Viviane Aparecida Rachid Garcia	5

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

SEF

Secretaria de Finanças

**ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE TRIBUTOS****EDITAL N.º21/2006**

Processo nº 2005/23.447-5
Interessado: MAURO RIBEIRO
Assunto: PEDIDO DE CERTIDÃO
Requerido em: 23/02/2006
Despacho: INDEFERIMENTO

Processo nº 2006/1.773-8
Interessado: SAMIRA KROEFF DAGHAWI
Assunto: INSCRIÇÃO
Requerido em: 24/02/2006
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2006/1.475-0
Interessado: MARCELO LOPES DE SOUZA
Assunto: INSCRIÇÃO
Requerido em: 24/02/2006
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2006/3.058-6
Interessado: IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR
Assunto: IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
Requerido em: 23/02/2006
Despacho: INDEFERIDO

HEITOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE TRIBUTOS

**SECRETARIA DE FINANÇAS
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EDITAL 19/2006**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 20., Parágrafo 10., da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2006, dos respectivos avisos de lançamento (carnes) abaixo relacionados, em funcao de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	DOCTO ENDEREÇO	CODIGO DEVL. CORREIO
ADENIR GABRIEL	037384 R. FRANCISCO CABRERA	,J 4 Mudou-se
AHIM AIDAR	023468 R. CMTE SALGADO	,B 1/2-8 Desconhecido
ANDREA CRISTINA GRAMOSTIN	090029 R. CARLOTA CALDINI LUZ	,65 Mudou-se
ARACI CRISTINA DA C MORAES EOU	024013 R. JOSE MARIA DE CARVALHO E	,H 86 Imovel desocupado
BENEDITO DONIZETE SIMAO	030017 R. NESTOR MARCHESI	,149 Mudou-se
CABAL M S P C C V MOB S/A	191989 R. ORVILLE CORREIA DE TOLEDO	,M 89 Mudou-se
CABRAL DE M SP C C V MOB S/A	192199 R. JOAQUIM FERREIRA BARBOSA	,E 13 Mudou-se
CABRAL DE MEN.SP CC VAL MOB.SA	192091 R. ACACIAS DAS JD R/03	,B 37 Mudou-se
CABRAL DE MENEZES CORRET. S/A	192212 R. ACACIAS DAS JD R/05	,G 29 Mudou-se
CABRAL DE MENEZES CORRET. S/A	192213 R. ACACIAS DAS JD R/05	,G 28 Mudou-se
CABRAL DE MENEZES CORRET. S/A	192146 R. ACACIAS DAS JD R/01	,F 29 Mudou-se
CABRAL DE MENEZES CORRET. S/A	192216 R. ACACIAS DAS JD R/01	,G 25 Mudou-se
CABRAL DE MENEZES CORRET. S/A	192035 R. ACACIAS DAS JD R/01	,D 25 Mudou-se
CABRAL DE MENEZES CORRET. S/A	192215 R. ACACIAS DAS JD R/01	,G 26 Mudou-se
CABRAL DE MENEZES EMP IMOB SC	192229 R. JOAQUIM FERREIRA BARBOSA	,G 12 Mudou-se
CABRAL DE MENEZES EMP. IMOB.	191984 R. JOAQUIM FERREIRA BARBOSA	,A 14 Mudou-se
CABRAL DE MENEZES EMP. IMOBILIARIOS	192063 R. JOSE RODRIGUES BLANCO	,A 37 Mudou-se

CABRAL MEN.SP.C.C.VAL.MOB.S/A	192103 R. ACACIAS DAS JD R/03	,B 25	Mudou-se	CABRAL MEN.SP.C.C.VAL.MOB.S/A	192043 R. ACACIAS DAS JD R/01	,D 17	Mudou-se
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL.MOB.S/A	192055 R. ACACIAS DAS JD R/03	,D 5	Mudou-se	CABRAL MEN.SP.C.C.VAL.MOB.S/A	192042 R. ACACIAS DAS JD R/01	,D 18	Mudou-se
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL.MOB.S/A	192054 R. ACACIAS DAS JD R/03	,D 6	Mudou-se	CABRAL MEN.SP.C.C.VAL.MOB.S/A	192099 R. ACACIAS DAS JD R/03	,B 29	Mudou-se
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL.MOB.S/A	192053 R. ACACIAS DAS JD R/03	,D 7	Mudou-se	CABRAL MEN.SP.C.C.VAL.MOB.S/A	192119 R. JOSE RODRIGUES BLANCO	,B 9	Mudou-se
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL.MOB.S/A	192000 R. ACACIAS DAS JD R/09	,C 8	Mudou-se	CABRAL MEN.SP.C.C.VAL.MOB.S/A	192118 R. JOSE RODRIGUES BLANCO	,B 10	Mudou-se
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL.MOB.S/A	192013 R. ACACIAS DAS JD R/06	,C 22	Mudou-se	CABRAL MEN.SP.C.C.VAL.MOB.S/A	192106 R. ACACIAS DAS JD R/03	,B 22	Mudou-se
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL.MOB.S/A	192010 R. ACACIAS DAS JD R/06	,C 18	Mudou-se	CABRAL MEN.SP.C.C.VAL.MOB.S/A	192101 R. ACACIAS DAS JD R/03	,B 27	Mudou-se
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL.MOB.S/A	192022 R. ACACIAS DAS JD R/07	,D 38	Mudou-se	CABRAL MEN.SP.C.C.VAL.MOB.S/A	192048 R. ACACIAS DAS JD R/03	,D 12	Mudou-se
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL.MOB.S/A	192189 R. JOSE RODRIGUES BLANCO	,E 23	Mudou-se	CABRAL MEN.SP.C.C.VAL.MOB.S/A	192109 R. JOSE RODRIGUES BLANCO	,B 19	Mudou-se
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL.MOB.S/A	192018 R. ACACIAS DAS JD R/07	,D 42	Mudou-se	CABRAL MEN.SP.C.C.VAL.MOB.S/A	192127 R. JOSE RODRIGUES BLANCO	,B 1	Mudou-se
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL.MOB.S/A	192019 R. ACACIAS DAS JD R/07	,D 41	Mudou-se	CABRAL MEN.SP.C.C.VAL.MOB.S/A	192102 R. ACACIAS DAS JD R/03	,B 26	Mudou-se
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL.MOB.S/A	191993 R. ACACIAS DAS JD R/09	,C 1	Mudou-se	CABRAL MEN.SP.C.C.VAL.MOB.S/A	192104 R. ACACIAS DAS JD R/03	,B 24	Mudou-se
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL.MOB.S/A	191994 R. ACACIAS DAS JD R/09	,C 2	Mudou-se	CABRAL MEN.SP.C.C.VAL.MOB.S/A	192021 R. ACACIAS DAS JD R/07	,D 39	Mudou-se
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL.MOB.S/A	191995 R. ACACIAS DAS JD R/09	,C 3	Mudou-se	CABRAL MEN.SP.C.C.VAL.MOB.S/A	192017 R. ACACIAS DAS JD R/06	,C 26	Mudou-se
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL.MOB.S/A	191996 R. ACACIAS DAS JD R/09	,C 4	Mudou-se	CABRAL MEN.SP.C.C.VAL.MOB.S/A	192030 R. ACACIAS DAS JD R/06	,D 30	Mudou-se
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL.MOB.S/A	192175 R. JOSE RODRIGUES BLANCO	,E 38	Mudou-se	CABRAL MEN.SP.C.C.VAL.MOB.S/A	192045 R. ACACIAS DAS JD R/01	,D 15	Mudou-se
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL.MOB.S/A	192176 R. JOSE RODRIGUES BLANCO	,E 37	Mudou-se	CABRAL MEN.SP.C.C.VAL.MOB.S/A	192097 R. ACACIAS DAS JD R/03	,B 31	Mudou-se
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL.MOB.S/A	191998 R. ACACIAS DAS JD R/09	,C 6	Mudou-se	CABRAL MENEZES EMP IMOB. S/C	191986 R. JOAQUIM FERREIRA BARBOSA	,G 10	Mudou-se
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL.MOB.S/A	191997 R. ACACIAS DAS JD R/09	,C 5	Mudou-se	CABRAL MS P C C V IMOB S/A	192197 R. JOAQUIM FERREIRA BARBOSA	,E 15	Mudou-se
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL.MOB.S/A	192033 R. ACACIAS DAS JD R/01	,D 27	Mudou-se	CARLOS ALBERTO GOMES	195325 R. OODRICO ANTUNES DE CAMPOS,CQ2 57		Nao existe o nro indicado
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL.MOB.S/A	192032 R. ACACIAS DAS JD R/01	,D 28	Mudou-se	CARLOS EDUARDO R. LEITE	023231 R. BRIGADEIRO TOBIAS B R/SEM, AREA E2		Nao existe o nro indicado
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL.MOB.S/A	192124 R. JOSE RODRIGUES BLANCO	,B 4	Mudou-se	CONSBRSIL CONSTRUCOES LTDA	192670 R. BARAO VL R/53	,63 31	Mudou-se
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL.MOB.S/A	192125 R. JOSE RODRIGUES BLANCO	,B 3	Mudou-se	CONSTECCA CONSTRUCOES	192668 R. BARAO VL R/PROJETADA N 06,17 19		Mudou-se
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL.MOB.S/A	192126 R. JOSE RODRIGUES BLANCO	,B 2	Mudou-se	CONSTECCA CONSTRUCOES	192667 R. BARAO VL R/PROJETADA N 06,17 18		Mudou-se
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL.MOB.S/A	192060 R. JOSE RODRIGUES BLANCO	,A 40	Mudou-se	CUSTODIO DE SOUZA	080876 R. BENEDICTO DE PAULA	,Q 52	Nao existe o nro indicado
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL.MOB.S/A	192121 R. JOSE RODRIGUES BLANCO	,B 7	Mudou-se	DONIZETE ARRUDA E S/M	024087 R. BENEDICTO WENCESLAU MENDE,171		Mudou-se
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL.MOB.S/A	192006 R. ACACIAS DAS JD R/09	,C 14	Mudou-se	EMILIO GOMES GARCIA	020399 R. EUGENIO TOLEDO PEREIRA	,525	Desconhecido
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL.MOB.S/A	192001 R. ACACIAS DAS JD R/09	,C 9	Mudou-se	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	196060 AV DR ULYSSES GUIMARAES	,22 11	Desconhecido
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL.MOB.S/A	192004 R. ACACIAS DAS JD R/09	,C 12	Mudou-se	FRANCISCO RODRIGUES DE AGUIAR	195817 R. BENTO SAO PQ R/065	,CD 33	Desconhecido
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL.MOB.S/A	192003 R. ACACIAS DAS JD R/09	,C 11	Mudou-se	GERSON DE OLIVEIRA MACHADO	196969 R. BENTO SAO PQ R/118	,DT 39	Nao existe o nro indicado
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL.MOB.S/A	192002 R. ACACIAS DAS JD R/09	,C 10	Mudou-se	GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA	195318 R. BENTO SAO PQ R/093	,DA 5	Mudou-se
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL.MOB.S/A	192005 R. ACACIAS DAS JD R/09	,C 13	Mudou-se	GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA	196669 R. FAUSTO RODRIGUES DE OLIVE,0Q 13		Nao existe o nro indicado
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL.MOB.S/A	192183 R. JOSE RODRIGUES BLANCO	,E 29	Mudou-se	GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA	196590 R. BENTO SAO PQ R/074	,CQ1 30	Nao existe o nro indicado
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL.MOB.S/A	192015 R. ACACIAS DAS JD R/06	,C 24	Mudou-se	GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA	198112 R. FAUSTO RODRIGUES DE OLIVE,0N 14		Nao existe o nro indicado
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL.MOB.S/A	192023 R. ACACIAS DAS JD R/07	,D 37	Mudou-se	GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA	195460 R. BENTO SAO PQ R/112	,DL 46	Nao existe o nro indicado
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL.MOB.S/A	192181 R. JOSE RODRIGUES BLANCO	,E 32	Mudou-se	GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA	196604 R. BENTO SAO PQ R/096	,DA 53	Nao existe o nro indicado
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL.MOB.S/A	192188 R. JOSE RODRIGUES BLANCO	,E 24	Mudou-se	GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA	195079 R. BENTO SAO PQ R/104	,DK 1 28	Desconhecido
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL.MOB.S/A	192029 R. ACACIAS DAS JD R/06	,D 31	Mudou-se	ILSON RABELO E OUTRA	024063 R. ENCARNAO PRADO	,F 11	Imovel desocupado
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL.MOB.S/A	192026 R. ACACIAS DAS JD R/07	,D 34	Mudou-se	JACIRA O RAMOS	196538 R. BENTO SAO PQ R/090	,CG1 23	Nao existe o nro indicado
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL.MOB.S/A	192027 R. ACACIAS DAS JD R/07	,D 33	Mudou-se	JOAO BATISTA OLIVEIRA	196634 R. BENTO SAO PQ R/072	,CE 47	Nao existe o nro indicado
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL.MOB.S/A	192148 R. ACACIAS DAS JD R/01	,F 27	Mudou-se	JOAO LOPES PEREIRA FILHO	019587 AV CEL NOGUEIRA PADILHA	,1531	Nao existe o nro indicado
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL.MOB.S/A	192187 R. JOSE RODRIGUES BLANCO	,E 25	Mudou-se	JOSE ARTUR DA SILVA TEIXEIRA E SM	192239 R. EUGENIO MARTE	,245	Mudou-se
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL.MOB.S/A	192028 R. ACACIAS DAS JD R/07	,D 32	Mudou-se	JOSE BENTO DA SILVA	196605 R. FAUSTO RODRIGUES DE OLIVE,DR2 28		Nao existe o nro indicado
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL.MOB.S/A	192008 R. ACACIAS DAS JD R/06	,C 16	Mudou-se	JOSE BONNI	004782 R. DOM BOSCO		Nao existe o nro indicado
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL.MOB.S/A	192007 R. ACACIAS DAS JD R/06	,C 15	Mudou-se	JOSE CARLOS FRANCISCO DA SILVA	024147 R. SANTO DE CHIATTO	,A 26	Nao existe o nro indicado
CABRAL MEN.SP.CC VAL MOB S/A	192076 R. JOSE RODRIGUES BLANCO	,A 23	Mudou-se	JOSE JOAQUIM DOS SANTOS	195490 R. AMERICO PIMENTA VAZ GUIMA,L 24		Nao existe o nro indicado
CABRAL MEN.SP.CC VAL MOB S/A	192075 R. JOSE RODRIGUES BLANCO	,A 24	Mudou-se	JOSEPH GRAMADO AQUINO	023805 R. FERNAO SALLES	,B 8/P41	Nao existe o nro indicado
CABRAL MEN.SP.CC VAL MOB S/A	192074 R. JOSE RODRIGUES BLANCO	,A 25	Mudou-se	JULIO CESAR TREVISAN ROSSINI	020451 R. ATALIBA BORGES	,101	Imovel desocupado
CABRAL MEN.SP.CC VAL MOB S/A	192073 R. JOSE RODRIGUES BLANCO	,A 26	Mudou-se	LAURO PEREIRA CARDOSO	023269 R. JOSE SARTI		Nao existe o nro indicado
CABRAL MEN.SP.CC VAL MOB S/A	192072 R. JOSE RODRIGUES BLANCO	,A 27	Mudou-se	LAZARO GOMES NETO	195457 R. BENTO SAO PQ R/069	,CE 18	Nao existe o nro indicado
CABRAL MEN.SP.CC VAL MOB S/A	192077 R. JOSE RODRIGUES BLANCO	,A 22	Mudou-se	LUIZ MARCOS GUERRERO RUIZ	019695 RD TAQUARAGUAI B./ROD MUNICI,2600		Imovel desocupado
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL MOB S/A	192047 R. ACACIAS DAS JD R/03	,D 13	Mudou-se	MARCO ANTONIO CAMPOS FRANCO E OU	199498 R. OSWALDO MARTINS	,C 12	Mudou-se
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL MOB S/A	192115 R. JOSE RODRIGUES BLANCO	,B 13	Mudou-se	MARIA DA APARECIDA BATISTA DA SILVA	024069 R. PEDRO THEODORO DE ALMEIDA,C 40		Mudou-se
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL MOB S/A	192049 R. ACACIAS DAS JD R/03	,D 11	Mudou-se	MARIA DE LOURDES CARDIA RAMPIM	037227 R. HELVIDIO PEDROSO DE OLIVE,20		Desconhecido
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL MOB S/A	192046 R. ACACIAS DAS JD R/04	,D 14	Mudou-se	MEIREDER M BATIOTO	173851 AL JUNDIAI	,211	Imovel desocupado
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL MOB S/A	192020 R. ACACIAS DAS JD R/07	,D 40	Mudou-se	NEIFA E I A LTDA/JOSE C ALBERS	192619 ET DA CAMPININHA ALTA	, 7	Mudou-se
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL MOB S/A	192096 R. ACACIAS DAS JD R/03	,B 32	Mudou-se	NEIFA E I A LTDA/JOSE C ALBERS	192620 ET DA CAMPININHA ALTA	, 46	Mudou-se
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL MOB S/A	192092 R. ACACIAS DAS JD R/03	,B 36	Mudou-se	NEIFA E I A LTDA/JOSE C LABERS	192622 ET DA CAMPININHA ALTA	, 48	Mudou-se
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL MOB S/A	192111 R. JOSE RODRIGUES BLANCO	,B 17	Mudou-se	PANORAMICA EMPREEND.IMOB.S/C LTDA	020432 R. CMTE SALGADO	,285	Desconhecido
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL MOB S/A	192057 R. ACACIAS DAS JD R/03	,D 3	Mudou-se	PAULO CORNADO MARTE	195433 R. VICTOR ALFARANO	, AREA/B	Mudou-se
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL MOB S/A	192059 R. ACACIAS DAS JD R/03	,D 1	Mudou-se	PAULO CORNADO MARTE	195432 AV ITAVUVU	,4501	Nao existe o nro indicado
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL MOB S/A	192040 R. ACACIAS DAS JD R/01	,D 20	Mudou-se	PAULO HENRIQUE M. DE OLIVEIRA	191867 ITAVUVU		Nao existe o nro indicado
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL MOB S/A	192100 R. ACACIAS DAS JD R/03	,B 28	Mudou-se	PEDRO A MONTEIRO ARNONI	195093 R. ARISTIDES GONCALVES DELGA,AH 17		Mudou-se
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL MOB S/A	192041 R. ACACIAS DAS JD R/01	,D 19	Mudou-se	RETIFICA DE M.N.S.APARECIDA SA	020446 R. ATALIBA BORGES	,76	Mudou-se
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL MOB S/A	192107 R. ACACIAS DAS JD R/03	,B 21	Mudou-se	SINESIO AMARAL HINGST	020462 R. YASHICA		Imovel desocupado
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL MOB S/A	192105 R. ACACIAS DAS JD R/03	,B 23	Mudou-se	SOCIEDADE IMOB NOVA SOROCABA	196953 R. FRANCISCO BUENO DE CAMARG,1258		Nao existe o nro indicado
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL MOB S/A	192039 R. ACACIAS DAS JD R/01	,D 21	Mudou-se	TECHNOAHEAD-MAGNETICOS LTDA	195458 R. RICARDO APRA	, 04	Mudou-se
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL MOB S/A	192113 R. JOSE RODRIGUES BLANCO	,B 15	Mudou-se	TERRA EMPREENDIMENTOS IMOB.S/C LTDA	191992 R. REINALDO DE OLIVEIRA	,M 111	Mudou-se
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL MOB S/A	192094 R. ACACIAS DAS JD R/03	,B 34	Mudou-se	VICENTE TREVISAN E S/M	196601 R. OODRICO ANTUNES DE CAMPOS,CQ 2		Nao existe o nro indicado
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL MOB S/A	192095 R. ACACIAS DAS JD R/03	,B 33	Mudou-se	WALDOMIRO DE OLIVEIRA	192709 DISTRITO BRIGADEIRO TOBIA,		Mudou-se
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL MOB S/A	192093 R. ACACIAS DAS JD R/03	,B 35	Mudou-se				
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL MOB S/A	192110 R. JOSE RODRIGUES BLANCO	,B 18	Mudou-se				
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL MOB S/A	192114 R. JOSE RODRIGUES BLANCO	,B 14	Mudou-se				
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL MOB S/A	192108 R. JOSE RODRIGUES BLANCO	,B 20	Mudou-se				
CABRAL MEN.SP.C.C.VAL MOB S/A	192044 R. ACACIAS DAS JD R/01	,D 16	Mudou-se				

Total Impresso : 000310

SOROCABA, 3 DE MARÇO DE 2006

HEITOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA
CHEFE DE SEÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/recibos diversos) e vencimentos. Os carnês / recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSÁRIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENC TO
ADAUTO GASPAS	AV SANTOS DUMONT, 256	337.774	ITBI	24/03/2006
ADILSON SOARES DE OLIVEIRA	R. ROSA CASTILHEIRO AMBROZINI, Q. A11 L. 44	337.734	CONSTR. AMPL.	24/03/2006
ADRIANA MARINS DE SOUZA CORREA	R. JOSE MARTINEZ PERES, 551	337.711	VISA/ZOONOV	09/03/2006
ADRIANO EZEQUIEL DOS SANTOS	R. PAULO CANINEU, Q. A16 L. 22	337.768	CONSTR. AMPL.	24/03/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. NOIR DE MELO RUBIO, Q. F36 L. 45	337.842	CONSTR. AMPL.	27/03/2006
ALEKSANDER BOTINHONI DA SILVA	R. NOIR DE MELO RUBIO, Q. F36 L. 52	337.848	CONSTR. AMPL.	27/03/2006
ALEXANDRE TADEU DE LAURENTIS E	R. RENATO FEITOSA DA SILVA, Q. 15 L. 12	337.782	CONSTR. AMPL.	27/03/2006
AMERICO DA SILVA COUTINHO E S/	R. THEODORA CONSTANTINOV DUARTE, 124	337.755	CONSTR. AMPL.	24/03/2006
ANA PAULA PONTES BALDAN E OUTR	R. NEI CARLOS SIMI, 221	337.763	CONSTR. AMPL.	24/03/2006
ANTONIO DE MENEZES	R. DELCIO FERREIRA DE AZEVEDO, 128	337.760	CONSTR. AMPL.	24/03/2006
ANTONIO DONIZETE DA SILVA E S/	R. ANGELO CARNIEL, 134	337.756	CONSTR. AMPL.	24/03/2006
ATI	AV SAO OPAULO.	337.770	CONSTR. AMPL.	24/03/2006
BERNADETTE PESSOA DE LIMA	R. JOAO GANDARA MENDES FILHO, 44	337.747	CONSTR. AMPL.	24/03/2006
CARMEM SOARES E OUTRA	R. CEL GBNEDITO PIRES, 76-	337.858	CONSTR. AMPL.	27/03/2006
CELIA FLORIPES GONCALVES DE AL	R. NOIR DE MELO RUBIO, Q. F36 L. 46	337.843	CONSTR. AMPL.	27/03/2006
CELSO GOUVEIA	R. LUIZ RICARDO MAFFEI, 1420	337.721	CONSTR. AMPL.	24/03/2006
CELSO HENRIQUE CASSEMIRO BUENO	R. JURANDIR ESCABIA, Q. 3 L. 14	337.781	CONSTR. AMPL.	27/03/2006
CESAR LENADRO TERSI E S/E	R. ODAIR DIAS DE SOUZA, Q. H. L. 10	337.712	ITBI	24/03/2006
CLAUDIMIR TOMAZ DE OLIVEIRA	AV PROF JOAQUIM SILVA, L. 1	337.864	CONSTR. AMPL.	27/03/2006
CLAUDIO MURILO DE LIMA ARAUJO	R. CATARINA STA JD R/29, Q. C2 L. 04	337.718	CONSTR. AMPL.	24/03/2006
CLEBERSON FERNANDO DE OLIVEIRA	R. NOIR DE MELO RUBIO, Q. F36 L. 55	337.852	CONSTR. AMPL.	27/03/2006
DALMA SINISGALLI KALIL E S/M	R. DA OPENHA, 961	337.751	CONSTR. AMPL.	24/03/2006
DAVID RODRIGUES DA SILVA	AV OLINDA AIRES PAULETE, Q. P. L. 15	337.764	CONSTR. AMPL.	24/03/2006
DAWSON DE FRANCA FONTANA	R. JOAO RIBEIRO DE BARROS, 1000 ED GOIANIA	337.790	ITBI	27/03/2006
DENILSON ROSSI DE OLIVEIRA	AV INDEPENDENCIA, 5007	337.807	CONSTR. AMPL.	27/03/2006
DENILSON ROSSI DE OLIVEIRA	AV INDEPENDENCIA, 5007	337.808	CONSTR. AMPL.	27/03/2006
DIEGO NUNES DE PAULA	R. NOIR DE MELO RUBIO, Q. F36 L. 56	337.853	CONSTR. AMPL.	27/03/2006
DROGARIA BRIGADEIRO TOBIAS LTD	AV BANDEIRANTES, 4006	337.862	VISA/ZOONOV	13/03/2006
DROGARIA E PERFUMARIA DO DISTR	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX D-5 E 6	337.856	VISA/ZOONOV	27/03/2006
EDGARDO HUGO ROSENBERG	R. ORELIO NILO, Q. AB L. 3	337.783	CONSTR. AMPL.	24/03/2006
EDISON DOS SANTOS	R. LUIZ CELESTINO BERTANHA, 83	337.748	CONSTR. AMPL.	24/03/2006
EDNA CASTANHO BENITES	R. BERNARDINO DE CAMARGO REIS, 165	337.723	CONSTR. AMPL.	24/03/2006
EDNA ISABEL DE CAMARGO	R. NOIR DE MELO RUBIO, 204	337.838	CONSTR. AMPL.	27/03/2006
EDNEIA ANTONIA HORACIO BENGZOZI	R. ANTONIO CASSILLO FILHO, 212	337.753	CONSTR. AMPL.	24/03/2006
EDNEIA ANTONIA HORACIO BENGZOZI	R. ANTONIO CASSILLO FILHO, 212	337.754	CONSTR. AMPL.	24/03/2006
ELISABETE FIALHO F TIBURCIO	AL DAS IMARGARIDAS, 711	337.744	CONSTR. AMPL.	24/03/2006
ENOIR MARIO BISCAIA	R. MIGUEL GARCIA MORAES, 78	337.726	CONSTR. AMPL.	24/03/2006
ENOIR MARIO BISCAIA	R. MIGUEL GARCIA MORAES, 78	337.727	CONSTR. AMPL.	24/03/2006
ESTER DA ROCHA BAPTISTA E S/E	R. PROF LSOUZA GUERRA, Q. C L. 13	337.741	CONSTR. AMPL.	24/03/2006
EVERARDO GOMES GARCIA	R. NOIR DE MELO RUBIO, Q. F36 L. 48	337.845	CONSTR. AMPL.	27/03/2006
EZEQUIEL LISBOA DE LIMA	R. BENEDICTO MONTEIRO, Q. A5 L. 5	337.767	CONSTR. AMPL.	24/03/2006
FARO PARTICIPACOES LTDA	AV PRFA IIZORADA MARQUES PERES, 401	337.857	CONSTR. AMPL.	27/03/2006
FELIX CALBO RAMIRES	AL PROF IHORACIO RIBEIRO, 277	337.715	CONSTR. AMPL.	24/03/2006
FLAVIO PEDRINA	AV DR IARMANDO PANNUNZIO, 362	337.771	CONSTR. AMPL.	24/03/2006
FLAVIO PEDRINA	AV DR IARMANDO PANNUNZIO, 362	337.772	CONSTR. AMPL.	24/03/2006
FLORINDO SANCHES	R. MQ IPARANAGUA DE, 221	337.830	CONSTR. AMPL.	27/03/2006
FRANCISCO BUENO DE CAMARGO	AV ANGELICA, 915	337.785	CONSTR. AMPL.	27/03/2006
FRANCISCO CAMPOS MACIEL	R. JOAO MARTINI NETTO, Q. D L. 24	337.729	CONSTR. AMPL.	24/03/2006
FRANCISCO TEIXEIRA BARROS FILH	R. IMP MLEOPOLDINA, 268	337.833	CONSTR. AMPL.	27/03/2006
GERALDO DIAS DOS ANJOS E S/E	AV ELIAS MALUF, Q. L. L. 89	337.784	CONSTR. AMPL.	27/03/2006
GETULIO FRANCISCO DA SILVA MAG	R. ALCINDO BORDIERI, 44	337.861	CONSTR. AMPL.	27/03/2006
HELIO JOSE BIAGIONI E S/M	R. DONA DCARMELLA CAPOSSOLI DE FREITAS, Q. 7 L. 3	337.832	CONSTR. AMPL.	27/03/2006
INACIO ROBERTO DE ALMEIDA E S/	R. NOIR DE MELO RUBIO, Q. F36 L. 50	337.846	CONSTR. AMPL.	27/03/2006
JERRI ELI MARTINS	R. NOIR DE MELO RUBIO, 241	337.840	CONSTR. AMPL.	27/03/2006
JOAO HENRIQUE S DOS SANTOS E S	R. NOIR DE MELO RUBIO, 186	337.835	CONSTR. AMPL.	27/03/2006
JOAQUIM F. N. DE OLIVEIRA	R. ROGERIO PEDROSO DE SOUZA, Q. A L. 8	337.761	CONSTR. AMPL.	24/03/2006
JOSE ALFREDO ALTAFIM	R. BENEDITA SILVANO CORREA, Q. A L. 13	337.762	CONSTR. AMPL.	24/03/2006
JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	R. CASTANHO TAQUES, 55	337.863	CONSTR. AMPL.	27/03/2006
JOSE FELIPE DOS SANTOS	R. LUIZ RICARDO MAFFEI, 1366	337.725	CONSTR. AMPL.	24/03/2006
JOSE MIGUEL SAKER NETO E OUTRO	AV SAO RPAULO, 1016	337.714	CONSTR. AMPL.	24/03/2006
JOSE ORIEL DE CAMARGO	R. JUARES ANTONIO DALPIAN, Q. K L. 40/A	337.730	CONSTR. AMPL.	24/03/2006
JOSIAS JOSE NICACIO	R. MARIO GRANATTI, Q. 18 L. 13	337.804	CONSTR. AMPL.	27/03/2006
JUVENIL PROCOPIO DA SILVEIRA	R. NOIR DE MELO RUBIO, Q. F36 L. 44	337.841	CONSTR. AMPL.	27/03/2006
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	R. NICOLA GATTONE, Q. Q L. 39	337.791	CONSTR. AMPL.	27/03/2006
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	R. NICOLA GATTONE, Q. Q L. 38	337.792	CONSTR. AMPL.	27/03/2006
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	R. NICOLA GATTONE, Q. Q L. 37	337.793	CONSTR. AMPL.	27/03/2006
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	R. NICOLA GATTONE, Q. Q L. 36	337.794	CONSTR. AMPL.	27/03/2006
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	R. NICOLA GATTONE, Q. Q L. 35	337.795	CONSTR. AMPL.	27/03/2006
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	R. SALVADOR DA CRUZ, Q. A L. 15	337.796	CONSTR. AMPL.	27/03/2006
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	R. SALVADOR DA CRUZ, Q. A L. 14	337.797	CONSTR. AMPL.	27/03/2006
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	R. SALVADOR DA CRUZ, Q. A L. 13	337.798	CONSTR. AMPL.	27/03/2006
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	R. SALVADOR DA CRUZ, Q. A L. 12	337.799	CONSTR. AMPL.	27/03/2006
LEPANTO PELEGRINI NETO E S/E	AV INDEPENDENCIA, 1544	337.738	CONSTR. AMPL.	24/03/2006
LUCIA SALGADO GONCALVES	R. MARIA CLARA VECINA, 187	337.745	CONSTR. AMPL.	24/03/2006
LUCIA SALGADO GONCALVES	R. MARIA CLARA VECINA, 187	337.746	CONSTR. AMPL.	24/03/2006
LUCIANO DE SANTANA HOLANDA	R. DECIO DE OLIVEIRA ROSA, 109	337.716	CONSTR. AMPL.	24/03/2006
LUIS ANTONIO DA COSTA	R. NOIR DE MELO RUBIO, 174	337.834	CONSTR. AMPL.	27/03/2006
MANUEL JOAO NEVES PIRES	R. LUIZ GONCALVES DE CAMARGO, 578	337.722	CONSTR. AMPL.	24/03/2006
MARCIA ALVES TAVARES	R. NOIR DE MELO RUBIO, 192	337.836	CONSTR. AMPL.	27/03/2006
MARIA DE LOURDES BERTHOLA	R. LUIZ RIBEIRO FILHO, Q. L. L. 08	337.742	CONSTR. AMPL.	24/03/2006
MARIA DE SOUZA CRUZ	R. MARIANO VERA DIAZ, Q. E L. 2	337.866	CONSTR. AMPL.	27/03/2006
NEUSA MARIA MOREIRA E OUTRA	R. SALDANHA DA GAMA, 120	337.855	CONSTR. AMPL.	27/03/2006
ORLANDO FURLANETO	R. JANUARIO CASERTA, Q. 3 L. 04	337.765	CONSTR. AMPL.	24/03/2006
OSMARINA FURTADO B. DE OLIVEIRA	R. TEREZA CONCEICAO GROSSO DE LUCA, 16	337.740	CONSTR. AMPL.	24/03/2006
OSVALDO DOMINGUES MARTINS	AV CEL ANOUEIRA PADILHA, 1555 1557	337.757	CONSTR. AMPL.	24/03/2006
OSWALDO JOSE STECCA	AV VICTOR ANDREW, 1900	337.820	CONSTR. AMPL.	27/03/2006

PAUL ELIANDRO CAMARGO	R. NOIR DE MELO RUBIO, Q. F36 L. 53	337.849	CONSTR. AMPL.	27/03/2006
PAULO CESAR MORENO	R. CDOR DHERMELINO MATARAZZO, 900	337.860	CONSTR. AMPL.	27/03/2006
PAULO SERGIO SLOBODA	R. DR DNEREU RAMOS, 200	337.758	CONSTR. AMPL.	24/03/2006
PAULO SILAS RODRIGUES LOBO	R. NOIR DE MELO RUBIO, 198	337.837	CONSTR. AMPL.	27/03/2006
PAVANI & PAVANI	AV SAO DPAULO, 1608	337.819	CONSTR. AMPL.	27/03/2006
PITANGUEIRAS HOTEIS LTDA	RD JOAO LEME DOS SANTOS, S/Nº KM 110 ITINGA	337.827	CONSTR. AMPL.	24/02/2006
PLO-EMPREENHIMENTOS IMOB. LTDA	AV PARANA,	337.831	CONSTR. AMPL.	27/03/2006
REGINA LUCIA MARCIANO	R. NOIR DE MELO RUBIO, 222	337.839	CONSTR. AMPL.	27/03/2006
RENATO ANTONIO DE ANDRADE E OU	R. PRFA DDLUCE ESMERALDA BASILE FERREIRA, Q. B L.	337.803	CONSTR. AMPL.	27/03/2006
ROBSON RADOMES NARDINI	R. JULIO RUSCONI, Q. L. L. 24	337.724	CONSTR. AMPL.	24/03/2006
RODOLFO DE CARVALHO NETO	R. NOIR DE MELO RUBIO, Q. F36 L. 47	337.844	CONSTR. AMPL.	27/03/2006
ROLAND P. DE CAMPOS ALEIXO E OU	R. MIGUEL GIARDINI, 62	337.735	CONSTR. AMPL.	24/03/2006
ROLAND P. DE CAMPOS ALEIXO E OU	R. MIGUEL GIARDINI, 62	337.736	CONSTR. AMPL.	24/03/2006
ROLAND P. DE CAMPOS ALEIXO E OU	R. MIGUEL GIARDINI, 62	337.737	CONSTR. AMPL.	24/03/2006
ROQUE DOMINGOS MILITAO	R. JOSE CARLOS RAMALHO, 23	337.720	CONSTR. AMPL.	24/03/2006
ROSA VIRGINIA TERCI	R. NOIR DE MELO RUBIO, Q. F36 L. 51	337.847	CONSTR. AMPL.	27/03/2006
ROSALINA FERREIRA MACHADO	R. RENATO LUCCI, 79	337.752	CONSTR. AMPL.	24/03/2006
RUBENS TRUBILIANO E OUTROS	R. ANTONIO SILVA SALADINO, Q. A9 L. 52	337.766	CONSTR. AMPL.	24/03/2006
SONIA PARECIDA DE AZEVEDO	R. ALMAZIA ELIAS GATAZ, Q. J. L. 11	337.749	CONSTR. AMPL.	24/03/2006
STECCA ENGENHARIA E CONSTR. L	R. TAPIRAI, 20 20	337.811	CONSTR. AMPL.	27/03/2006
SUELETE MOREIRA DOS SANTOS E S	R. GENESIO VASCONI, Q. N. L. 13	337.750	CONSTR. AMPL.	24/03/2006
THEREZA DE JESUS V TAVARES	R. DR IFRNANDO SANTOS, 603	337.731	CONSTR. AMPL.	24/03/2006
URBINO RIBEIRO	AV IPANEMA, 2600	337.865	CONSTR. AMPL.	27/03/2006
VALDIR MACHADO RAMOS	R. MANOEL FERNANDES TOLENTINO, Q. A15 L. 13	337.728	CONSTR. AMPL.	24/03/2006
VIRGINIA LISETE MELO DE BARROS	R. ARIZONA, 11	337.759	CONSTR. AMPL.	24/03/2006
WALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA	R. NOIR DE MELO RUBIO, Q. F36 L. 54	337.851	CONSTR. AMPL.	27/03/2006
YOSHIMICHI ITAKUSSU & CIA LTDA	R. SALVADOR LEITE MARQUES, 568	337.806	VISA/ZOONOV	13/03/2006
ZACHA EMPREENHIMENTOS LTDA	R. MANOEL FERNANDES TOLENTINO, Q. A16 L. 47	337.717	CONSTR. AMPL.	24/03/2006

HEITOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA
CHEFE DE SEÇÃO

EDITAL 0017/2006

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2005, dos respectivos avisos de lançamento (carne), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSÁRIO	ENDEREÇO	CARNET CODIGO DEVL. CORREIO
ANTONIO C NITRINI E S/M	R. PASCHOAL LEITE PAES, 260	208531 MUDOU-SE
ANTONIO CAETANO PINTO	R. ROBERTO FLORIO SANTANA, Q. CH L. 35	000021 DESCONHECIDO
FRANCISCO DOS SANTOS E OUTRO	R. AMERICO PIMENTA VAZ GUIMARAES, 204	210087 NAO EXISTE O NUMERO
FRANCISCO MAQUEDA	R. CLODOMIRO PEREIRA, 97	210331 NAO EXISTE O NUMERO
FRANCISCO MAQUEDA	R. CLODOMIRO PEREIRA, 93	210332 NAO EXISTE O NUMERO
JOSUE BRISOLA	R. SOFIA MITELMAO, 172	210425 NAO EXISTE O NUMERO
MARIA BERTHA WENZEL DOS SANTOS	R. SETE DE SETEMBRO, 791	210570 MUDOU-SE
NEIDE DE CARVALHO BENTO	R. JOSE PARRA SANCHES, L. 7	112778 NAO EXISTE O NUMERO
ROSEANE MESTRE PASCHOAL	ET DO HORTINHO, L. A	016724 DESCONHECIDO

SOROCABA, 01 DE MARÇO DE 2006

HEITOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA
CHEFE DE SEÇÃO

EDITAL 0018/2006

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carne), em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega) ou pela impossibilidade de perfeita identificação do endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSÁRIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	COD. DEVL
ELAINE CRISTINA DE SA PROENCA	R. ILDA DO AMARAL CUSSIOL, Q. G L. 17	337329	CONSTR. AMPL.	MUDOU-SE
GILBERTA DA COSTA SANTOS	R. SERAFINA MILEGO LATORRE, Q. 37 L. 19	337191	CONSTR. AMPL.	NAO EXISTE O NUME
GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS	R. ANGELO HENRIQUE DORELLI, 191	336099	PAV. ASFALT.	NAO EXISTE O NUME
GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS	R. ANGELO HENRIQUE DORELLI, 191	336100	PAV. ASFALT.	NAO EXISTE O NUME
IRMAOS TAKEDA LTDA	R. ERMOLAU DEL CISTIA, Q. AREA L. REM/ DO LOTE A	337315	ITBI	MUDOU-SE
JOSUE BRISOLA	R. SOFIA MITELMAO, 172	336716	I. P. T. U.	NAO EXISTE O NUME
JOSUE BRISOLA	R. SOFIA MITELMAO, 172	336718	I. P. T. U.	DEVOLVIDO NO BALC
JOSUE BRISOLA	R. SOFIA MITELMAO, 172	336719	I. P. T. U.	DEVOLVIDO NO BALC
JOSUE BRISOLA	R. SOFIA MITELMAO, 172	336720	I. P. T. U.	DEVOLVIDO NO BALC
JOSUE BRISOLA	R. SOFIA MITELMAO, 172	336722	I. P. T. U.	DEVOLVIDO NO BALC
MARIA APARECIDA AYRES	R. ANUNCIADA ANTONIA DE CARVALHO, Q. A L. 19	336147	PAV. ASFALT.	END. INSUFICIENTE
VINICIUS DEPOLITO DE ALMEIDA	R. JORGE PEDRO LUZ, Q. A11 L. 03	337304	CONSTR. AMPL.	NAO EXISTE O NUME

SOROCABA, 01 DE MARÇO DE 2006

HEITOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA
CHEFE DE SEÇÃO

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PROCESSOS DESPACHADOS PELA ÁREA DE ADM. TRIBUTÁRIA

Interessado : AAR AMBIENTAL LTDA
 Reg.Cadastral: 138.277
 Processo Nº. : 2006.002.790.1
 Assunto SOLICITACAO
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : ADAUTO GASPAR
 Reg.Cadastral: 44.14.49.0009.01.000
 Processo Nº. : 2006.001.444.6
 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
 Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : ADILSON TUNUSSI
 Reg.Cadastral: 104.618
 Processo Nº. : 2006.001.861.1
 Assunto COMUNICADO
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : ADRIANA REGINA BRIANEZI
 Reg.Cadastral: 43.41.81.0293.01.018
 Processo Nº. : 2003.015.013.0
 Assunto ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ALEXANDRA TOLEDO
 Reg.Cadastral: 35.34.98.0156.00.000
 Processo Nº. : 2006.003.101.0
 Assunto REDUCAO DE VALORES
 Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ALVARO LINS ALBUQUERQUE
 Reg.Cadastral: 56.54.36.0262.01.000
 Processo Nº. : 2004.023.110.2
 Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AMILCAR CESAR MAGALHAES FERNANDES
 Reg.Cadastral: 45.51.27.0069.01.001
 Processo Nº. : 2006.002.425.4
 Assunto ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ANCA DO BRASIL RETIFICAS DE PRECISOES LT
 Reg.Cadastral: 140.745
 Processo Nº. : 2006.002.136.7
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : ANDRE VARGAS PORTEIRO
 Reg.Cadastral: 78.54.50.0827.00.000
 Processo Nº. : 2005.020.983.2
 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
 Despacho INDEFERIDO

Interessado : ANTONIO ANUNCIATO
 Reg.Cadastral: 75.13.93.0001.00.000
 Processo Nº. : 2002.003.342.9
 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
 Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : ANTONIO CAMARGO
 Reg.Cadastral: 44.12.33.0221.01.000
 Processo Nº. : 2001.004.525.0
 Assunto CONSTRUCAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO DE CARVALHO RIBEIRO
 Reg.Cadastral: 44.34.52.0479.01.000
 Processo Nº. : 2005.021.076.4
 Assunto EXCLUSAO DE ISENCAO/2006
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO FERREIRA DA SILVA PECAS - ME
 Reg.Cadastral: 140.075
 Processo Nº. : 2005.023.477.2
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : ARI DE OLIVEIRA E S/M
 Reg.Cadastral: 33.23.28.0082.01.000
 Processo Nº. : 2005.021.076.4
 Assunto EXCLUSAO DE ISENCAO/2006
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : ARMINDA BUDEMBERG - ME
 Reg.Cadastral: 140.771
 Processo Nº. : 2006.002.133.4
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : BARCHI & BARCHI LTDA
 Reg.Cadastral: 54.074
 Processo Nº. : 2001.013.563.0
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : BATTAGLIN & BATTAGLIN REPRESENTACOES LTD
 Reg.Cadastral: 52.065
 Processo Nº. : 2006.001.193.9
 Assunto ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Reg.Cadastral: 75.11.15.0003.01.000
 Processo Nº. : 2005.022.958.2
 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
 Despacho INDEFERIDO

Interessado : BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Reg.Cadastral: 75.11.50.0001.00.000
 Processo Nº. : 2005.022.959.0
 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
 Despacho INDEFERIDO

Interessado : BENEDITO RODRIGUES DE ALMEIDA
 Reg.Cadastral: 33.23.37.0222.01.000
 Processo Nº. : 1998.015.994.1
 Assunto LEGALIZACAO
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : C.O ASSIST.DENTAL LTDA
 Reg.Cadastral: 125.724
 Processo Nº. : 2006.003.745.4
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho PRAZO

Interessado : CACIQUE PROMOTORIA DE VENDAS LTDA
 Reg.Cadastral: 140.765
 Processo Nº. : 2006.003.307.3
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : CESAR AUGUSTO LEITE
 Reg.Cadastral: 64.31.61.0333.01.000
 Processo Nº. : 2006.003.094.7
 Assunto REDUCAO DE VALORES
 Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CESAR LEANDRO TERSI E S/M
 Reg.Cadastral: 55.43.63.0356.00.000
 Processo Nº. : 2006.001.734.0
 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
 Despacho INDEFERIDO

Interessado : CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA CLAUDIA BONAND
 Reg.Cadastral: 116.984
 Processo Nº. : 2000.018.348.3
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : DANILLO TADEU POVEDA SOROCABA - ME
 Reg.Cadastral: 140.723
 Processo Nº. : 2006.002.136.7
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : DARCI LOURENCO
 Reg.Cadastral: 54.54.62.0284.00.000
 Processo Nº. : 2006.003.276.0
 Assunto ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DAWSDON FRANCA FONTANA
 Reg.Cadastral: 55.51.13.0001.02.037
 Processo Nº. : 2006.003.149.9
 Assunto REDUCAO DE VALORES
 Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : DISFORT SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA ME
 Reg.Cadastral: 140.762
 Processo Nº. : 2006.003.307.3
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : DORIVAL JOSE DE OLIVEIRA
 Reg.Cadastral: 45.12.72.0063.01.000
 Processo Nº. : 2005.021.472.5
 Assunto REDUCAO DE VALORES
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : EDER GERSON DE OLIVEIRA
 Reg.Cadastral: 35.13.77.0500.01.000
 Processo Nº. : 2005.002.039.5
 Assunto LEGALIZACAO
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : EDSON R.A.ROSAS
 Reg.Cadastral: 54.64.43.0245.01.000
 Processo Nº. : 2006.002.979.0
 Assunto CERTIDAO DE NUMERACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELIAS CARDUM
 Reg.Cadastral: 44.53.73.0590.00.000
 Processo Nº. : 2005.022.449.2
 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELISA AKEHI COSTA
 Reg.Cadastral: 33.11.34.0094.01.000
 Processo Nº. : 2005.021.068.1
 Assunto LEGALIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELISA AKEHI DA COSTA
 Reg.Cadastral: 33.11.34.0046.01.000
 Processo Nº. : 2005.021.088.9
 Assunto LEGALIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELISA AKEHI DA COSTA
 Reg.Cadastral: 33.11.34.0054.01.000
 Processo Nº. : 2005.021.087.1
 Assunto LEGALIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EMPRESA DE ONIBUS ROSA LTDA
 Reg.Cadastral: 140.764
 Processo Nº. : 2006.003.307.3
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : ENGENHARIA COSTA & HIROTA LTDA
 Reg.Cadastral: 43.64.25.0873.00.000
 Processo Nº. : 2001.017.326.8
 Assunto CONSTRUCAO
 Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ESTACIONAMENTO PRIMUS PARK SOROCABA LTDA
 Reg.Cadastral: 126.283
 Processo Nº. : 2006.003.468.3
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : FABIO FERRARI & CIA LTDA
 Reg.Cadastral: 136.352
 Processo Nº. : 2006.003.743.9
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho PRAZO

Interessado : FABIO HARDER
 Reg.Cadastral: 45.23.10.0377.01.000
 Processo Nº. : 2005.015.941.7
 Assunto REGULIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FLORIVAL TERSI JUNIOR
 Reg.Cadastral: 55.43.63.0356.00.000
 Processo Nº. : 2006.001.734.0
 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
 Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : GERUZO RIJO BARBOZA
 Reg.Cadastral: 44.24.38.0254.00.000
 Processo Nº. : 2005.021.076.4
 Assunto EXCLUSAO DE ISENCAO/2006
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : GUARDA EMPREENDE E PARTICIPACOES
 Reg.Cadastral: 46.34.03.0754.00.000
 Processo Nº. : 2004.004.194.9
 Assunto APROVACAO DE PROJETO
 Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : HERALDO VOLPATO CONSULTORIA
 Reg.Cadastral: 140.755
 Processo Nº. : 2006.003.307.3
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : HOLCIM BRASIL S/A
 Reg.Cadastral: 63.12.12.0001.01.000
 Processo Nº. : 2006.002.934.5
 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
 Despacho DEFERIDO

Interessado : INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S.A.
 Reg.Cadastral: 44.41.13.0219.01.000
 Processo Nº. : 2004.017.847.7
 Assunto LEGALIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S/A-HOSPITA
 Reg.Cadastral: 44.32.82.0001.01.000
 Processo Nº. : 2006.000.340.7
 Assunto SOLICITACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO BATISTA CARNELOS
 Reg.Cadastral: 45.52.86.0030.01.001
 Processo Nº. : 2005.023.613.2
 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
 Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOE LUIZ VIEIRA GARCIA NOVO
 Reg.Cadastral: 44.63.47.0831.01.000
 Processo Nº. : 2005.007.766.8
 Assunto DEMOLICAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE AIRTON GAGLIARDI
 Reg.Cadastral: 44.42.81.0039.00.000
 Processo Nº. : 2005.021.076.4
 Assunto EXCLUSAO DE ISENCAO/2006
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE BENEDITO ANTUNES
 Reg.Cadastral: 54.43.62.0323.01.000
 Processo Nº. : 2006.002.979.0
 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ROBERTO BUENO
 Reg.Cadastral: 86.12.18.0120.00.000
 Processo Nº. : 2006.001.591.4
 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
 Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOSE SANCHES MOLINA
 Reg.Cadastral: 54.53.73.0347.01.000
 Processo Nº. : 2005.008.186.8
 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
 Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JULIO, JULIO & CIA LTDA
 Reg.Cadastral: 63.32.53.0002.00.000
 Processo Nº. : 2005.023.092.9
 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
 Despacho INDEFERIDO

Interessado : JURANDIR DANTAS
 Reg.Cadastral: 83.32.72.0001.00.000
 Processo Nº. : 2006.000.622.8
 Assunto ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho DEFERIDO

Interessado : LLS MARKETING LTDA
 Reg.Cadastral: 140.725
 Processo Nº. : 2006.002.136.7
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : LUIZ OTAVIO LANDULPHO
 Reg.Cadastral: 44.62.11.0025.01.000
 Processo Nº. : 2006.002.261.3
 Assunto SOLICITACAO
 Despacho INDEFERIDO

Interessado : MARCELO ZAMORA RODRIGUES
 Reg.Cadastral: 64.33.14.0289.00.000
 Processo Nº. : 2005.023.654.6
 Assunto FRACTIONAMENTO
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCELO ZAMORA RODRIGUES
 Reg.Cadastral: 64.33.14.0295.00.000
 Processo Nº. : 2005.023.654.6
 Assunto FRACTIONAMENTO
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCOS ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
 Reg.Cadastral: 46.61.14.0365.01.000
 Processo Nº. : 2006.002.687.9
 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA CRISTINA VIEIRA DE MORAES
 Reg.Cadastral: 66.53.85.0730.00.000
 Processo Nº. : 2003.002.671.0
 Assunto DESDOBRO DE AREA/GLEBA
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA LUCIA DE FATIMA LEMES SANCHES
 Reg.Cadastral: 63.23.35.0005.00.000
 Processo Nº. : 2005.024.467.2
 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
 Despacho INDEFERIDO

Interessado : MARIA ROSALINA CALEJA DE SOUZA
 Reg.Cadastral: 63.33.15.0190.01.007
 Processo Nº. : 2005.021.076.4
 Assunto EXCLUSAO DE ISENCAO/2006
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARINA ELISABETE NOGUEIRA
 Reg.Cadastral: 45.21.75.0618.01.000
 Processo Nº. : 2006.002.504.4
 Assunto LEGALIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARLEI MORAES DIAS
 Reg.Cadastral: 43.21.89.0046.01.000
 Processo Nº. : 2006.002.695.2
 Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS
 Despacho INDEFERIDO

Interessado : MARLI DUARTE ANTUNES
 Reg.Cadastral: 33.11.34.0142.01.000
 Processo Nº. : 2005.021.061.6
 Assunto LEGALIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MAURO RODRIGUES CORDEIRO
 Reg.Cadastral: 43.52.47.0586.00.000
 Processo Nº. : 2003.025.823.0
 Assunto UNIFICACAO DE LOTES
 Despacho DEFERIDO

Interessado : MAURO RODRIGUES CORDEIRO
 Reg.Cadastral: 43.52.47.0586.01.000
 Processo Nº. : 2003.025.823.0
 Assunto UNIFICACAO DE LOTES
 Despacho DEFERIDO

Interessado : MAURO RODRIGUES CORDEIRO
 Reg.Cadastral: 43.52.47.0586.01.000
 Processo Nº. : 2003.025.823.0
 Assunto UNIFICACAO DE LOTES
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : MED SERV SERVICOS MEDICOS LTDA
 Reg.Cadastral: 140.775
 Processo Nº. : 2006.003.307.3
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : MENESES & TIENY LTDA - ME
 Reg.Cadastral: 140.732
 Processo Nº. : 2006.002.136.7
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : MIGUEL VICENTE DA SILVA
 Reg.Cadastral: 44.31.17.0450.00.000
 Processo Nº. : 2002.012.742.9
 Assunto ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho INDEFERIDO

Interessado : NATAN EGIDIO DA SILVA
 Reg.Cadastral: 44.12.42.0126.01.000
 Processo Nº. : 2005.008.681.8
 Assunto REGULIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NELSON GONCALVES DERATO
 Reg.Cadastral: 46.23.33.0387.01.000
 Processo Nº. : 2006.002.543.4
 Assunto DESMEMBRAMENTO
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : OSMIR CACAO
 Reg.Cadastral: 43.41.93.1286.00.000
 Processo Nº. : 2005.015.773.4
 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
 Despacho INDEFERIDO

Interessado : PEDRO PAULO AMARO PEDROSO
 Reg.Cadastral: 34.31.97.0254.01.000
 Processo Nº. : 2006.000.694.7
 Assunto REDUCAO DE VALORES
 Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : PET SHOP VILLE RACOES LTDA - ME
 Reg.Cadastral: 140.727
 Processo Nº. : 2006.002.136.7
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : REMILTON GERALDO SALA
 Reg.Cadastral: 64.33.23.0106.01.000
 Processo Nº. : 2006.002.804.0
 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RENATO LEONETTI
 Reg.Cadastral: 33.14.03.0040.01.000
 Processo Nº. : 2001.013.900.4
 Assunto CONSTRUCAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RICARDO ALVES DA CRUZ
Reg.Cadastral : 55.33.52.0038.01.000
Processo Nº. : 2005.023.584.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO

Interessado : RONALDO RODRIGUES DA SILVA
Reg.Cadastral : 43.61.76.0271.01.000
Processo Nº. : 2001.010.968.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CORRECAO DE LANCAMENTO

Interessado : ROQUE FRANCISCO INACIO DOS REI
Reg.Cadastral : 46.34.09.0114.01.000
Processo Nº. : 2006.002.898.2
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ROSE LAINE BENEDITA DE LIMA
Reg.Cadastral : 46.22.10.0126.00.000
Processo Nº. : 2005.017.518.1
Assunto ALTERCAO CADASTRAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : ROSSANDRO MENDES GUERRA
Reg.Cadastral : 33.11.34.0110.01.000
Processo Nº. : 2005.021.059.0
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROSSANDRO MENDES GUERRA
Reg.Cadastral : 33.11.34.0102.01.000
Processo Nº. : 2005.021.060.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SANDRA MUNDT
Reg.Cadastral : 33.62.30.2409.01.045
Processo Nº. : 2006.003.173.9
Assunto REDUCAO DE VALORES
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SEALY DO BRASIL LTDA
Reg.Cadastral : 56.63.45.0434.01.000
Processo Nº. : 2000.008.165.3
Assunto SEMANA ALUISIO DE ALMEIDA
Despacho INDEFERIDO

Interessado : SERGIO MITUO IKARIMOTO
Reg.Cadastral : 33.11.34.0278.01.000
Processo Nº. : 2005.021.075.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SERGIO MITUO IKARIMOTO
Reg.Cadastral : 33.11.34.0118.01.000
Processo Nº. : 2005.021.069.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SES-SDT/AIDS
Reg.Cadastral : 43.22.00.0395.00.000
Processo Nº. : 2005.017.048.9
Assunto LOCACAO DE IMOVEL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SILAS XAVIER DA SILVA
Reg.Cadastral : 44.12.34.0050.01.000
Processo Nº. : 1999.015.608.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TAGLIAFERRI INFORMATICA LTDA ME
Reg.Cadastral : 140.760
Processo Nº. : 2006.003.307.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : TEMPERMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS
Reg.Cadastral : 131.747
Processo Nº. : 2005.023.320.4
Assunto REVISAO DE AREA
Despacho DEFERIDO

Interessado : TERESA CRISTINA BARBERO S.PINTO
Reg.Cadastral : 64.22.36.0281.00.000
Processo Nº. : 2004.022.571.6
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO

Interessado : TERESA DE SOUZA ALVES DA SILVA
Reg.Cadastral : 35.32.43.0201.00.000
Processo Nº. : 2006.002.356.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : TERESA DE SOUZA ALVES DA SILVA
Reg.Cadastral : 35.32.43.0201.01.000
Processo Nº. : 2006.002.356.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : TEREZA CRISTINA B.S.PINTO
Reg.Cadastral : 64.22.36.0281.00.000
Processo Nº. : 2003.026.353.7
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO

Interessado : TOTAL REPRESENTACOES COMERCIAIS DE ASSIN
Reg.Cadastral : 140.738
Processo Nº. : 2006.002.136.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : TOTALPECAS REFRIGERACAO LTDA
Reg.Cadastral : 140.735
Processo Nº. : 2006.002.136.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : TRANSPORTADORA BAGUA LTDA
Reg.Cadastral : 140.774
Processo Nº. : 2006.003.307.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : VOTOAR REFRIGERACAO LTDA
Reg.Cadastral : 140.736
Processo Nº. : 2006.002.136.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : WILSON ROBERTO DE LIMA
Reg.Cadastral : 36.51.71.0001.00.000
Processo Nº. : 2005.024.438.3
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ZORO ABRÃO MAXIMOVITZ
Reg.Cadastral : 54.43.16.0116.01.000
Processo Nº. : 2005.003.420.6
Assunto DEMOLICAO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

HEITOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA
CHEFE DE SEÇÃO

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

RESOLUÇÃO nº 07/2006

Pedro Dal Pian Flores, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §5º do artigo 188 da Lei Municipal nº 3.800, de 02 de dezembro de 1.991, com as alterações do artigo 5º da Lei Municipal nº 5.004, de 27 de novembro de 1.995, e considerando os fatos e termos constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 7.544/2005-SAAE,

RESOLVE:

homologar a **absolvição** ao servidor autárquico municipal **Gilmar Buffolo**, lotado no Departamento de Esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, acatando dessa forma o parecer final do Sr. Julgador da Comissão Disciplinar instituída pela Portaria nº 148, de 11 de agosto de 2005.

Publique-se.

Sorocaba, 15 de fevereiro de 2006.

PEDRO DAL PIAN FLORES
Diretor Geral

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a Lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

LEI Nº 4.595/94

“Artigo 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito, às pessoas reconhecidamente sem recursos financeiros e aos indigentes dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A urna fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança.”

OFEBAS: 3224-4511 • OSSEL: 3231-4807 • SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Sorocaba

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904
Tel/Fax.: (15) 3238-1111 - home page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

MESA DIRETORA - 2006

PRESIDENTE: Waldomiro Raimundo de Freitas - PFL

1º VICE-PRESIDENTE: Tânia Baccelli - PT

2º VICE-PRESIDENTE: Jessé Loures de Moraes - PV

1º Secretário: Paulo Francisco Mendes - PFL

2º Secretário: Neusa Maldonado Silveira - PDT

ANTONIO ARNAUD PEREIRA - PT
BENEDITO DE JESUS OLERIANO - PPS
CARLOS CEZAR DA SILVA - PMDB
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT
FRANCISCO JESUS PEROTTI - PV
FRANCISCO MOKO YABIKU - PSDB
GERVINO GONÇALVES - PL
HÉLIO APARECIDO DE GODOY - PSDB
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO - PL
JESSÉ LOURES DE MORAES - PV

JOÃO DONIZETI SILVESTRE - PSDB
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ - PSDB
JÚLIO CÉZAR RIBEIRO - PSC
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR - PFL
MOACIR LUÍS SILVA DE OLIVEIRA - PSDB
NEUSA MALDONADO SILVEIRA - PDT
PAULO FRANCISCO MENDES - PFL
RAUL MARCELO DE SOUZA - PSOL
TÂNIA BACCELLI - PT
WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS - PFL

PREFEITO MUNICIPAL: VITOR LIPPI

VICE-PREFEITO: GERALDO DE MOURA CAUBY

Portaria n.º 079/2006

(Dispõe sobre a exoneração de servidor)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 23 de fevereiro de 2006, o Sr. **BRUNO RESTA NETO**, portador do RG nº 30.903.007-9 SSP/SP, do cargo em comissão de **Assistente Parlamentar I** do Vereador Francisco Moko Yabiku, para o qual foi nomeado, em caráter de substituição, através da Portaria nº 045/2006, de 25 de janeiro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Sorocaba, 23 de fevereiro de 2006.

Waldomiro Raimundo de Freitas
Presidente

Portaria n.º 080/2006

(Dispõe sobre a exoneração de servidor)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 25 de fevereiro de 2006, o Sr. **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 16.187.941 SSP/SP, do cargo em comissão de **Assistente Parlamentar** da Vereadora Neusa Maldonado Silveira, para o qual foi nomeado, em caráter de substituição, através da Portaria nº 069/2006, de 06 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Sorocaba, 24 de fevereiro de 2006.

Waldomiro Raimundo de Freitas
Presidente

Portaria n.º 081/2006

(Dispõe sobre a exoneração de servidor)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 25 de fevereiro de 2006, o Sr. **CARLOS EDUARDO FERREIRA**, portador do RG nº 32.560.935-4 SSP/SP, do cargo em comissão de **Assistente Parlamentar** do Vereador Francisco França da Silva, para o qual foi nomeado, em caráter de substituição, através da Portaria nº 067/2006, de 06 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Sorocaba, 24 de fevereiro de 2006.

Waldomiro Raimundo de Freitas
Presidente

Portaria n.º 082/2006

(Dispõe sobre a exoneração de servidora)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de março de 2006, a Sr.ª **PÂMELA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA**, portadora do RG nº 41.029.677-6 SSP/SP, do cargo em comissão de **Assistente Parlamentar** do Vereador Benedito de Jesus Oleriano, para o qual foi nomeada, em caráter de substituição, através da Portaria nº 071/2006, de 10 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Sorocaba, 1º de março de 2006.

Waldomiro Raimundo de Freitas
Presidente

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria Regional Edital CR-02/2006

A CORREGEDORIA REGIONAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO,

FAZ SABER que, dando cumprimento às disposições legais e regimentais, realizará Correição Ordinária no Fórum Trabalhista de Sorocaba, com exceção da 4ª Vara, ficando cientes os respectivos Srs. Juizes Titulares, Substitutos ou Auxiliares e Secretarias, da ordem a ser observada:

Data	Dia da Semana	Vara do Trabalho	Endereço
06 e 07/03/2006	2ª e 3ª Feira	Primeira de Sorocaba	Rua Ministro Coqueijo Costa 61
08 e 09/03/2006	4ª e 5ª Feira	Segunda de Sorocaba	Rua Ministro Coqueijo Costa 61
10 e 13/03/2006	6ª e 2ª Feira	Terceira de Sorocaba	Rua Ministro Coqueijo Costa 61

FAZ SABER, ainda, que serão inspecionados livros, registros e documentos relativos ao Serviço de Distribuição dos Feitos e Central de Mandados.

FAZ SABER, finalmente, que o atendimento aos interessados, partes e procuradores dar-se-á no respectivo Fórum Trabalhista, para receber eventuais reclamações que, igualmente, poderão ser encaminhadas à Corregedoria Regional, em Campinas, conforme o quadro abaixo:

Data	Dia da Semana	Vara do Trabalho	HORÁRIO
06/03/2006	2ª Feira	Primeira de Sorocaba	13:00 às 17:00 horas
08/03/2006	4ª Feira	Segunda de Sorocaba	13:00 às 17:00 horas
10/03/2006	6ª Feira	Terceira de Sorocaba	13:00 às 17:00 horas

OBSERVAÇÕES:

1. Os mencionados Órgãos poderão passar por nova Correição, ainda no presente exercício, independentemente de nova comunicação.

2. Deverão estar presentes os Juizes titulares, salvo gozo de férias ou outros afastamentos legais.

3. Os Exmos. Srs. Juizes das respectivas Varas do Trabalho não terão necessidade de realizar audiência na data da Correição, salvo de houver anterior designação.

O presente é expedido para ser afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Regional, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis (21/02/2006).

Eu _____ Luiz Ferro Júnior, Secretário da Corregedoria, subscrevi.

OLGA ÁIDA JOAQUIM GOMIERI

JUÍZA VICE-CORREGEDORA REGIONAL NO EXERCÍCIO DA CORREGEDORIA REGIONAL.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SERT

Secretaria de Relações do Trabalho

VAGAS OFERECIDAS PELO POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

PAT SOROCABA

VAGAS DISPONÍVEIS EM 03.03.2006 - (6ª FEIRA)

Atendimento:

Diariamente, na Rua Cel. Cavalheiros, 353 – Centro – das 08 às 16 horas.

Para todas as vagas é preciso apresentar CTPS e RG.

As vagas são atualizadas diariamente no site da Prefeitura Municipal de Sorocaba

(www.sorocaba.sp.gov.br).

OCUPAÇÃO	NÍVEL ESCOLAR	EXPERIÊNCIA
*AJUDANTE DE MARCENEIRO – com experiência comprovada em CTPS / para executar tarefas de corte, laminação e lixamento / ter noções de interpretação de desenho em móveis	Ensino Fundamental	12 / comprovada
AJUDANTE DE PINTOR – para auxiliar na preparação e locomoção de materiais no setor de pintura	Ensino Fundamental	12 / comprovada
APONTADOR DE OBRAS – com curso técnico na área de construção civil / conhecimentos em qualidade P3PQ, ISO 9001/2000 / ter conhecimentos com apontamento de cartões, recrutamento e seleção, controle de almoxarifado – entrada e saída de materiais, estocagem, além de toda a rotina administrativa de obras	Ensino Médio	12 / comprovada
AUXILIAR DE MERENDEIRA – vaga exclusiva para portadores de deficiência física, auditiva ou visual (todas leves)	Ensino Fundamental	6 / comprovada
BALCONISTA (AUTOPEÇAS) – com experiência comprovada em loja de autopeças	Ensino Médio	24 / comprovada
CARPINTEIRO (OBRAS)	Ensino Fundamental	12 / comprovada
CASEIRO – para cuidar de uma chácara de aprox. 2000 mt2, cuidar das plantas, fazer corte de grama / ter disponibilidade para morar no local	Ensino Fundamental	24 / comprovada
*CONSULTOR(A) DE VENDAS – com experiência na área comercial / ter veículo próprio (carro ou moto) e celular / preferencialmente com curso técnico na área de comunicação	Ensino Superior	12 / comprovada
*CONSULTOR(A) DE VENDAS EXTERNAS – com experiência em vendas – para trabalhar com produtos para salão de cabeleireiros / ter veículo próprio (carro ou moto) / ter disponibilidade de horários (exceto noite)	Ensino Médio	12 / comprovada
ELETRICISTA ENROLADOR (MOTOR) – com conhecimentos em enrolamento de motores monofásico, bifásicos e trifásicos / com curso na área	Ensino Fundamental	12 / comprovada
INSTALADOR DE ALARMES – com experiência em instalação de alarmes residenciais e CFTV	Ensino Fundamental	12 / comprovada

MANICURE – com experiência comprovada na função / disponibilidade para trabalhar das 09 às 19 h	Ensino Médio	36 / comprovada
MECÂNICO DE AUTOMÓVEIS – experiência em mecânica de autos em geral	Ensino Fundamental	24 / comprovada
*MECÂNICO DE MANUTENÇÃO – com conhecimentos em manutenção preventiva e corretiva de ponte rolante, hidráulica e pneumática, além de saber fazer manutenção em empilhadeira	Ensino Médio	60 / comprovada
MECÂNICO DE SUSPENSÃO AUTOMOTIVA – morador das imediações da Av. Itavuvu	Ensino Fundamental	24 / comprovada
MEIO OFICIAL MARCENEIRO – com experiência comprovada em CTPS / para executar serviços de corte, laminação, lixamento e montagem / saber trabalhar com projetos e interpretação de desenhos na área de móveis e afins / ter curso na área	Ensino Fundamental	24 / comprovada
MOTOBOY – com moto própria / conhecimentos em São Paulo e Região /	Ensino Médio	12 / comprovada
MOTORISTA DE CAMINHÃO – com conhecimentos com entrega de materiais de construção / ter disponibilidade de horários	Ensino Fundamental	60 / comprovada
*NUTRICIONISTA	Ensino Superior	12 / comprovada
PEDREIRO	Ensino Fundamental	60 / comprovada
*PINTOR INDUSTRIAL – com experiência em preparação de tintas líquidas catalisáveis e aplicação com controle de camadas / para fazer pintura com revólver em estruturas metálicas	Ensino Fundamental	12 / comprovada
PIZZAIOLA	Ensino Fundamental	6 / comprovada
*PREPARADOR DE MÁQUINAS – com conhecimentos em torno CNC / disponibilidade para trabalhar em Piedade	Ensino Médio	12 / comprovada
*REPRESENTANTE COMERCIAL – com CNH / com domínio em vendas técnicas / para fazer visitas e prospecção de clientes, vendas de prestação de serviços e manutenção, vendas de peças e equipamentos novos / salário fixo	Ensino Médio	24 / comprovada
*REPRESENTANTE COMERCIAL – preferencialmente com carteira de clientes, onde possa ser agregado um novo produto / ter veículo próprio / ser habilitado(a) / para atuar no ramo de embalagens em Sorocaba e Região	Ensino Médio	6 / comprovada
REPRESENTANTE COMERCIAL – para trabalhar com representação de uniformes / ter veículo próprio ou moto	Ensino Médio	12 / comprovada
SERVENTE DE PEDREIRO	Ensino Fundamental	36 / comprovada
*SUPERVISOR DE PRODUÇÃO – com curso de planejamento de produção e controle de qualidade / ter conhecimentos com organização de logística interna / para fazer treinamento de funcionários, controle e manutenção das máquinas / ter conhecimentos na área de plástico / ter disponibilidade para trabalhar em Barueri	Ensino Médio	12 / comprovada
*TÉCNICO DE MANUTENÇÃO – com experiência em manutenção de geladeiras, fogões industriais e freezers ter CNH	Ensino Médio	24 / comprovada
*TÉCNICO DE MANUT. ELÉTRICA – com experiência em manutenção de linhas de transmissão, sub estação de média tensão e painéis de comando / ter disponibilidade	Ensino Médio	60 / comprovada
TÉCNICO ELETROELETRÔNICO – com experiência em manutenção eletroeletrônica, manutenção de instrumentos e sistemas de controle de variáveis de processo / ter o curso técnico em Eletrônica ou Instrumentação / ter disponibilidade para trabalhar em Iperó	Ensino Médio	60 / comprovada
TÉCNICO ELETRÔNICO JUNIOR – com curso técnico na área / conhecimentos em informática	Ensino Médio	12 / comprovada
*TÉCNICA EM NUTRIÇÃO	Ensino Médio	12 / comprovada
TÉCNICO MECÂNICO – vaga exclusiva para recém formados	Ensino Médio	
*TÉCNICO MECÂNICO – com experiência em manutenção de equipamentos de refrigeração	Ensino Médio	12 / comprovada
TORNEIRO MECÂNICO – com curso técnico na área	Ensino Médio	24 / comprovada
VENDEDOR(A) – com experiência em vendas externas	Ensino Médio	
VENDEDORES(AS) EXTERNOS(AS) – com experiência em vários ramos	Ensino Fundamental e Ensino Médio	

As vagas marcadas com * pedem a apresentação de currículo no PAT.

O PAT – Sorocaba é uma parceria da Prefeitura Municipal – por intermédio da Secretaria de Relações do Trabalho – com o Ministério do Trabalho – Fundo do Amparo ao Trabalhador e Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho.

AS VAGAS SÃO RENOVADAS DIARIAMENTE, APÓS ÀS 16H30.

- Os candidatos deverão comparecer munidos de Carteira Profissional e RG;
- Serão encaminhados somente três candidatos para cada vaga anunciada e a experiência deverá ser devidamente comprovada pelo candidato para o encaminhamento;
- As vagas acima ofertadas têm o perfil solicitado pelas empresas, não sendo de responsabilidade deste Posto as exigências por elas indicadas.

BOLSA FAMÍLIA

Último dia de inscrições atrai grande número de interessados

A Secretaria da Cidadania (Secid) atendeu no último dia 24 um grande número de pessoas interessadas em fazer o cadastramento no programa Bolsa Família. Até o final de janeiro deste ano, a Secid registrou o cadastramento de 22.755 famílias, dentre as quais, 11.348 já estavam recebendo o benefício. Apesar das filas, o atendimento foi rápido.

O prefeito Vítor Lippi determinou a ajuda de aproximadamente mais 20 funcionários de outras secretarias, além dos 20 funcionários da Secid, para o preenchimento dos cadastros. Foram disponibilizadas cadeiras e liberado o Salão de Vidro do Paço para atender a demanda. Mães com crianças no colo tiveram preferência no atendimento.

O prazo do cadastramento começou em agosto de 2005, com o término fixado para o dia 31 de outubro. Esse prazo foi

posteriormente prorrogado para o último dia útil do mês de fevereiro nas Prefeituras Municipais.

Já estão abertas inscrições para novos cadastros. Para receber o benefício, a família precisa ter renda mensal por pessoa de, no máximo, R\$100,00 e as crianças precisam frequentar a escola com assiduidade.

Atualmente a Secretaria de Educação controla a frequência escolar de 23.171 crianças que fazem parte das famílias inseridas no programa. Outra obrigação, do responsável pelo recebimento do benefício, é de levar as crianças nos Postos de Saúde para que elas passem pelo controle de pesagem, feito pelos profissionais da Secretaria da Saúde.

A Secid também recebe denúncias de famílias que recebem o benefício indevidamente. O cidadão deve ligar gratuitamente para o número 08000-164716.

Zaqueu Proença / Secom



NOVO TRECHO DE PISTA - A Secretaria de Obras e Infra-Estrutura da Prefeitura de Sorocaba (Seobe) iniciou as obras de prolongamento da avenida Washington Luiz, em 400 metros, para formar um binário com a avenida Dom Aguirre. As alterações evitarão que os motoristas tenham de acessar a avenida Comendador Pereira Inácio (sentido rodoviária), depois utilizar a rua Júlio Hanser e a avenida Juscelino Kubitschek para alcançar à Marginal. A nova obra simplificará o acesso: quem descer a Washington Luiz, cruzará a Pereira Inácio e seguirá direto até chegar à Dom Aguirre, mais precisamente, na altura da ligação com o acesso 103 da SP-79 (Sorocaba-Votorantim). Após a limpeza total da área, haverá a canalização do trecho do córrego da Água Vermelha que passa pelo local. Em seguida, serão cumpridas as etapas de terraplenagem, pavimentação, iluminação e paisagismo. O prolongamento terá 400 metros lineares de pista, com duas faixas de rolamento e uma área de pavimento de 3,5 mil metros quadrados.

SAÚDE

Vigilância Sanitária interdita mais dois estabelecimentos

Em uma operação realizada na noite do último dia 23, a Vigilância Sanitária (Visa) Municipal interditou dois estabelecimentos comerciais da cidade por constatar falta de alvará de funcionamento e que os locais ofereciam riscos à saúde pública.

A vistoria foi realizada por técnicos da Visa e fiscais de saúde pública, sob a coordenação da diretora da Área de Saúde Coletiva, Eliana de Paula Leite. Um dos estabelecimentos lacrados é uma lanchonete na região central e o outro uma pizzaria na Vila Luci.

Durante a operação foram verificadas várias condutas irregulares, falta de asseio, manipulação inadequada de alimentos e problemas de estrutura imprópria para a atividade do estabelecimento. Em um dos locais, os fiscais identificaram vestígios de

ratos e no outro, presença de baratas.

Ambos permanecerão interditados por tempo indeterminado e só poderão voltar a funcionar com autorização da Visa, após sanar todos os problemas e irregularidades verificados, com total adequação de estrutura e atendimento.

O secretário municipal da Saúde, Milton Palma, informa que as operações da Visa continuarão sendo realizadas, pois zelar pela saúde coletiva é uma das atribuições de sua pasta. O secretário espera continuar contando com os munícipes na identificação de estabelecimentos irregulares e com condutas sanitárias e de limpeza inadequadas. Pessoas interessadas em comunicar queixas de estabelecimentos com suspeita de problemas sanitários, devem entrar em contato pelo telefone 3222-2287.

EDUCAÇÃO

Prefeitura aumenta 198 vagas em creches

A Prefeitura de Sorocaba aumentou em 66,2% o repasse de verbas para as creches conveniadas da cidade. Com isso, foi possível aumentar em mais 198 o número total de vagas a serem oferecidas às crianças em 2006. Para esse ano, a verba total destinada às creches é de R\$ 85.404,10 (em 2005, o valor de R\$ 51.392,05 que foi distribuído para dez creches).

As vagas para entidades assistenciais que trabalham com educação especial também tiveram aumento. Foram disponibilizadas 60 novas vagas

distribuídas em três entidades: Associação Pró-Ex de Sorocaba, Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais e Integrar. Para todas as entidades dessa natureza, a verba, que era de R\$ 61.017,50 em 2005, passou para R\$ 77.835,00 para esse ano.

O repasse de verbas para instituições do terceiro setor teve um aumento de 30%. Foi definido um escalonamento no repasse das verbas, sendo que todas as entidades receberam um aumento fixo de 10% e os 20% restantes foram divididos de forma proporcional, de acor-

do com a proposta de ampliação de atendimento feita pelas entidades.

De acordo com relatórios enviados pelas instituições à Prefeitura, juntas, elas prestam mais de 10 mil atendimentos mês, abrangendo um público de aproximadamente 5 mil pessoas. Com esses convênios fixos, a Prefeitura subsidia mensalmente quatro entidades através da Secretaria da Saúde (SES); outras 14 através da Secretaria de Educação (Sedu) e outras 40 através da Secretaria da Cidadania (Secid).